



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 12 de janeiro de 2012 - Nº 4048

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 002/2012

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Calendário Escolar de 2012 para as Escolas de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino.

A Secretária Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais e nos termos da delegação de competência a que se refere o Decreto nº 21.593, de 01 de janeiro de 2011.

Considerando a importância do calendário escolar, como elemento disciplinador das ações programadas para o desenvolvimento do processo educacional, ao longo do ano letivo;

Considerando o disposto no artigo 12, inciso III; artigo 13, inciso V, artigo 24, inciso I e artigo 34, todos da Lei Federal 9.394/1996, que fazem referência ao cumprimento de dias letivos e carga horária mínima anual.

RESOLVE:

Art. 1º - A proposta de calendário escolar para 2012, elaborada pela Secretaria Municipal de Educação é a que consta do Anexo I, desta Portaria, considerando os principais eventos alusivos ao ano letivo.

Art. 2º - O calendário escolar das unidades de ensino da rede municipal, deverá garantir, na implementação de sua proposta pedagógica, o mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar e a carga horária anual de, no mínimo, 800 horas, desde que realizadas com o controle de frequência dos alunos e sob orientação e acompanhamento dos professores.

Art. 3º - Além do disposto no artigo anterior, na elaboração do calendário escolar, as unidades de ensino deverão considerar o seguinte:

I - Os plantões pedagógicos previstos para 29/05 e 21/09 deverão ocorrer sem prejuízo das aulas e da carga horária do aluno, para o que as unidades de ensino especificarão seus planejamentos;

II - As escolas do campo reservarão o dia 17/09 para realização do Seminário do Programa Agrinho, cuidando para que a reposição desta data seja considerada ponto culminante do projeto e ocorra com atividades extras, envolvendo os alunos, pais e comunidade,

com temática de valorização do campo e o seu labor.

III - As unidades de ensino deverão prever atividades do Projeto “Escola Família”, com a participação de toda comunidade escolar, pais e alunos, reservando no calendário, as seguintes datas letivas: 23/03 – para abertura; 09/11 – para encerramento;

IV – A unidade de ensino que optar por desfrutar dos pontos facultativos de 30/04, 08/06 e 16/11, como dias livres, deverá, na elaboração de seu calendário, apresentar proposta com projeto de reposição destes dias;

V – A organização do calendário escolar para a Educação de Jovens e Adultos obedecerá, no que couber, as disposições da Portaria 568/2006, que regulamenta a modalidade na rede municipal;

VI – As unidades de ensino designadas para trabalhar no Desfile Cívico Municipal terão a data considerada dia letivo, devendo constar do referido calendário escolar, em conformidade com as orientações oportunamente repassadas, permitida a compensação, respeitado o interesse do ensino;

VII – A proposta de calendário elaborada pelas unidades de ensino a partir das orientações constantes desta Portaria, deverá resultar 200 dias letivos.

Art. 4º - Cada unidade de ensino da rede municipal deverá apresentar proposta para ajustar seu calendário escolar de 2012, considerando datas e períodos comuns previamente estabelecidos, a saber:

ATIVIDADE	DATA
Reunião Geral	01/02/2012
Planejamento inicial nas Unidades de Ensino	02/02 e 03/02/2012
Início das aulas	06/02/2012
Prova de Avanço	08/02/2012
1º trimestre - Início e término Conselho de Classe Plantão Pedagógico com aula	06/02 a 14/05/2012 15/05/2012 29/05/2012

2º trimestre - Início e término Dia de Estudo Conselho de Classe Plantão Pedagógico com aula	16/05 a 05/09/2012 16/07/2012 06/09/2012 21/09/2012
3º trimestre - Início e término Dia de Estudo Conselho de Classe	10/09 a 19/12/2012 31/10/2012 18/12/2012
Jornada Pedagógica	26/04 e 27/04/2012
Recesso Escolar	09/07 a 13/07/2012
ATIVIDADE	DATA
III Workshop da Educação Infantil e	23 e 24/08/2012
III Seminário de Práticas Docentes do Ensino Fundamental	23 e 24/08/2012
Resultado final e encerramento do ano letivo	19/12/2012
Recuperação final	20 e 21/12/2012
Resultado após recuperação final	26/12

Art. 5º - A recuperação de estudos como direito do aluno, dar-se-á de forma permanente e concomitante ao processo de ensino e aprendizagem, devendo ocorrer, com os devidos registros nas pautas/diários de classe, nos seguintes momentos:

a) Recuperação paralela - oferecida obrigatoriamente ao longo dos trimestres letivos, devendo ser realizada com a participação de todos os alunos em aula e garantida aos alunos de baixo rendimento escolar.

b) Recuperação no final do ano letivo - constará no calendário escolar, sendo oferecida apenas para os alunos que não obtiveram o mínimo de 60% (sessenta por cento) nos componentes curriculares durante o ano letivo.

Art. 6º - Na composição do calendário escolar deverão ser incluídas, sem suspensão dos dias de trabalhos escolares, as seguintes atividades:

- I – Plantão pedagógico, reunião de pais ou responsável;
- II – Reunião do CCE, sendo 02 em cada semestre;
- IV – Prova de avanço;
- V – Festas e/ou eventos educativos.

Art. 7º - O calendário escolar deverá ser encaminhado à SEME/SEB/GADE, contendo carimbo e assinatura do Gestor Escolar e Pedagogo, em duas vias originais para análise e aprovação.

Parágrafo único: - Para aprovação do Calendário Escolar 2012, deverá ser anexada à proposta:

a) ata de reunião devidamente assinada, comprovando a apresentação da proposta aos servidores da unidade escolar, aos integrantes do Conselho Comunitário Escolar e aos segmentos representativos da comunidade escolar;
Planejamento de atividade para realização de plantões pedagógicos;
Proposta de reposição na hipótese de fruição de pontos facultativos;
Justificativa de alteração.

Art. 8º - O calendário escolar, já aprovado pela SEME/SEB/GADE, poderá ser alterado ou adequado, durante o ano de trabalho escolar, na hipótese de situações excepcionais.

§ 1º - A unidade de ensino deverá apresentar diretamente à SEME/SEB/GADE, com antecedência mínima de cinco dias úteis da data a ser alterada, a proposta de alteração ou adequação prevista no parágrafo anterior, acompanhada de sua justificativa.

§ 2º - A referida proposta será objeto de análise pela Subsecretaria de Educação Básica e suas respectivas gerências.

§ 3º - Efetivada a alteração proposta, é de responsabilidade do gestor escolar informar a todos os setores da SEME, especialmente merenda escolar e transporte, sob pena de sanção disciplinar correspondente, na hipótese de transtornos ou prejuízo para o serviço público, decorrente de falha de comunicação.

Art. 9º - O gestor da unidade de ensino deverá dar ciência expressa do contido nesta portaria a todos os membros da equipe escolar.

Art. 10º - A entrega do calendário escolar 2012 deverá ser apresentada à SEME/SEB/GADE até o dia 01/03/2012.

Art. 11 - Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela SEME/SEB/GADE.

Art. 12 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 02 de janeiro de 2012.

MARIA DEUCENY DA SILVA LOPES BRAVO PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 21.593/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO COMECI Nº 02/2011

Republicado para incluir o projeto citado

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 11, inciso III da Lei nº 9.394/96, de 23/12/96,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o “**Projeto de Correção de Fluxo: Reorganizando a Trajetória Escolar**”, apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, na forma do documento anexo, tal como nele se contém.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, convalidados os atos anteriormente praticados pela Secretaria Municipal de Educação com fulcro no artigo 24, inciso V, alínea “b”, da Lei 9394/1996.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2011.

Presidente do COMECI

Homologo: Em 15/09/2011

MARIA DEUCENY DA SILVA LOPES BRAVO PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO DA RESOLUÇÃO COMECI N° 02/2011**PROJETO DE CORREÇÃO DE FLUXO****“Reorganizando a Trajetória Escolar”****I- IDENTIFICAÇÃO****Título do Projeto:** “Reorganizando a Trajetória Escolar”**Instituição Promotora:** Secretaria Municipal de Educação/ Subsecretaria de Educação Básica**Público alvo:** Alunos de 6º ao 9º ano em defasagem idade/série de dois ou mais anos.**Profissionais envolvidos:** Gestores, pedagogos e professores da rede municipal de ensino.**Período de execução:** Agosto de 2011 a Dezembro de 2012 (Um ano e meio)**II- JUSTIFICATIVA**

A grande quantidade de projetos de correção de fluxo vigentes no Brasil a partir de meados da década de 1990, tendo como ponto de partida aquele implementado no Paraná, em 1995, é um indicativo da existência de um número significativo de alunos defasados em idade-série. Esses alunos são marcados por sucessivas repetências, abandono temporário da escola e evasão causada, particularmente, pelas dificuldades de aprendizagem, pelo desinteresse diante das sucessivas repetências, além de outros fatores.

Se por um lado ao Estado cabe o ônus de um gasto a mais com um aluno no qual já foi investida quantidade significativa de recursos, do lado da família essa repetência destrói o sonho de alcançar um melhor padrão de vida. Do lado do aluno, ela acaba com a auto-estima, bem como, com a credibilidade que ele tem em si mesmo. Nessa perspectiva, os projetos de correção de fluxo representam, então, uma alternativa possível de adequação dessa defasagem idade-série.

Em Cachoeiro de Itapemirim, cidade localizada no sul do estado do Espírito Santo, essa situação não é muito diferente. De um total de 11.085 alunos matriculados no ano de 2010, do 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental, 1568 encontravam-se defasados em dois anos ou mais. Isso corresponde a 14% do total de alunos. Pensando em reorganizar a trajetória escolar desse aluno defasado, assim como garantir o direito que ele tem de aprender assegurado pela lei, a Secretaria Municipal de Educação e a Subsecretaria de Educação Básica apresenta o projeto de correção de fluxo “REORGANIZANDO A TRAJETÓRIA ESCOLAR”, partindo de uma proposta pedagógica que atenda às principais necessidades cognitivas, afetivas e sociais desses alunos.

Cabe ressaltar que a reorganização da trajetória escolar dos alunos traz benefícios para todos os atores sociais envolvidos no processo educativo: para os alunos em defasagem, além do aumento da auto-estima e da correção da trajetória escolar, motiva e favorece a constituição de novas perspectivas educacionais e profissionais; para seus pais contribuiu para a renovação dos sonhos, dos projetos de um bom futuro para os filhos, dos objetivos pessoais e profissionais que as repetidas reprovações contribuíram para frustrar. Já para os alunos em idade regular, a correção de fluxo favorece a aprendizagem porque o ambiente escolar torna-se um ambiente menos hostil, pois a convivência com indivíduos da mesma faixa etária e de desenvolvimento contribui para a construção de valores compatíveis com seu grau

de desenvolvimento e de formação; para os educadores, favorece a formação de um espaço mais favorável à aprendizagem e mais salutar; para os gestores e pedagogos, a equiparação idade/série possibilita uma gestão mais focada na aprendizagem e, menos, nos problemas disciplinares, por exemplo, pois à medida que as tensões no interior da escola são diminuídas e/ou minimizadas, o ambiente escolar torna-se mais propício à construção do conhecimento.

É importante destacar ainda, que muitos desses alunos em defasagem, além da exclusão social da qual são vítimas, sofrem com as dificuldades de aprendizagem e muitas vezes essa exclusão ocorre no próprio ambiente escolar que deveria ser acolhedor e propício à aprendizagem. Para Barretto (1992, p. 59), muitas pessoas são excluídas da escola porque não conseguem aprender e ainda “(...) excluem-se do mercado de trabalho os que não têm capacidade técnica, porque antes não aprenderam a ler, a escrever e a contar; e excluem-se, finalmente, do exercício da cidadania esses mesmos cidadãos, porque não conhecem os valores morais e políticos que fundam a vida de uma sociedade livre, democrática e participativa”.

III- OBJETIVOS**GERAL**

Recuperar a trajetória dos alunos em situação de defasagem através da criação de classes que desenvolvam uma proposta de aprendizagem que lhes possibilite avanços reais, reintegrando-os no percurso escolar normal.

ESPECÍFICOS

- Reorganizar a trajetória escolar de alunos que por razões diversas encontram-se defasados em idade-série.
- Redimensionar o processo de ensinagem para evitar a manutenção e/ou aumento da defasagem.
- Reclassificar os alunos que se encontram em defasagem idade/série.
- Motivar os alunos a ampliar seus conhecimentos, habilidades, valores, atitudes, formas de pensar e atuar na sociedade;
- Fortalecer e desenvolver o conceito de auto-estima dos alunos através de atividades diversificadas que os façam refletir sobre quem eles são e suas atuações no mundo;
- Desenvolver o gosto pela aprendizagem, construindo o conhecimento de maneira dialética e dialógica em parceria com os pares;
- Combater gradativamente a cultura da repetência com políticas educacionais preventivas, de caráter processual e a médio/ longo prazo.

IV - MARCO LEGAL

O projeto em questão está amparado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9394/96), em seu art. 24, quando trata da organização do ensino fundamental e médio. Nesse artigo, inciso V, alínea b, a LDB afirma que existe a “possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar”. Já sobre a reclassificação, a LDB (9394/96) afirma em seu art. 23, § 1º, que “A escola poderá reclassificar os alunos (...) tendo como base as normas curriculares gerais”.

Além disso, trata-se da necessidade de o governo municipal implementar políticas públicas que funcionem como contrapartida diante dos altos índices de indivíduos em idade incompatível com sua série.

V - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

É importante ressaltar que esse projeto fundamenta-se também na necessidade de a escola desenvolver nos alunos outras capacidades que visem à formação de um ser humano mais completo, pois de acordo com Galvão, “(...) a Escola não deve dissociar a formação da inteligência da formação da personalidade, pois a inteligência tem status de parte no todo constituído pela pessoa e seu desenvolvimento está ligado ao das outras esferas constitutivas deste todo. Fundamentada nesta teoria, a prática educativa deixa de ser demasiado intelectualista. Mesmo guardando para si o compromisso de difusora do conhecimento historicamente acumulado, a Escola assume o compromisso de atender o indivíduo em seus aspectos afetivos e psicomotores”. (GALVÃO: 36-37)

A visão pedagógica que norteia essa proposta de correção de fluxo é a valorização do ser humano, o respeito ao direito de aprender, assim como o resgate da auto-estima, do caráter ético e transformador desse ser humano. De acordo com a Declaração de Jomtein da Educação para Todos

“(...) a educação é um direito fundamental de todos, mulheres e homens, de todas as idades, no mundo inteiro. Cada pessoa – criança, jovem ou adulto – deve estar em condições de aproveitar as oportunidades educativas voltadas para satisfazer suas necessidades básicas de aprendizagem”.

É importante afirmar que a tarefa que, aqui se propõe, é uma tarefa ética e que, por isso, envolve um fazer também ético e que oferte aos alunos uma alternativa de superação do fracasso escolar, pois para Freire (1996: 9) “Não podemos nos assumir como sujeitos da procura, da decisão, da ruptura, da opção, como sujeitos históricos, transformadores, a não ser assumindo-nos como sujeitos éticos”.

Ao levarem em consideração o contexto neoliberal de uma sociedade marcada pela exclusão das classes mais pobres, Blin & Deulofeu (2007: 35), afirmam que a “(...) a adesão obrigatória ao capitalismo e a crença nas virtudes de uma “democracia liberal” na dependência das duas primeiras levam ao acúmulo de riqueza por alguns privilegiados, à sujeição consumista pela maioria e, para os mais pobres, as resignações fatalistas, ou mesmo as desesperanças sociais. A juventude mostra-se com suas condutas sociais, um forte revelador das clivagens socioeconômicas próprias ao mundo dos adultos”. Isso reforça a tese de que a escola e o modelo de educação a que os alunos estão submetidos, bem como, as atitudes e comportamentos destes, no ambiente escolar, explicam-se, em parte, pelo contexto histórico, político, econômico, social e cultural – mas não apenas - no qual a sociedade atual encontra-se inserida. É preciso, então, chamar a atenção para o papel do educador atual a partir de uma compreensão mais profunda desse contexto, bem como de seu papel de que alguém que ensina, aprende e, ao ensinar, aprende numa relação dialética com o sujeito aprendente. (Freire, 1996, p. 12) Para Paulo Freire, o ato de ler e aprender são condição fundamental para a cidadania autêntica e para a transformação do mundo.

É na possibilidade da “transformação do contexto vivido” que se fundamenta esse projeto. Para esses alunos defasados, seu “contexto vivido” é marcado por insucesso, repetência, exclusão, desestímulo etc., todavia, é possível instrumentalizá-los para essa transformação através de uma educação libertadora e, também, transformadora, tal como propõe Paulo Freire. É objetivo, também, oportunizar ao aluno cuja auto-estima encontra-se destruída pelas excessivas reprovações uma oportunidade de vencer todo o estigma do qual é vítima. Para Bobbio (1996, p. 32), “(...) não é supérfluo, ao contrário, chamar atenção para o fato de que, precisamente a fim de colocar indivíduos desiguais por nascimento nas mesmas condições de partida, pode ser necessário favorecer os mais pobres

e desfavorecer os mais ricos (...). Desse modo, uma desigualdade torna-se instrumento de igualdade pelo simples motivo de que corrige uma desigualdade anterior: a nova igualdade é o resultado da equiparação de duas desigualdades”.

VI-ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

1. O primeiro passo para a implementação do projeto é o diagnóstico dos alunos que oportunizará a visualização de dois níveis: os defasados alfabetizados e os defasados não-alfabetizados.

2. Os alunos do 5º ano defasados e alfabetizados serão inseridos no projeto após serem submetidos a um processo de reclassificação, processo preconizado pela LDB (9394/96), no art. 23, § 1º. Nas Unidades de Ensino em que não houver turmas de 6º ao 9º anos, os alunos reclassificados serão orientados a se dirigir a escola mais próxima, na área geoescolar.

3. O segundo passo será a sensibilização sobre o projeto que será feita, num primeiro momento, com gestores, pedagogos e professores das Unidades de Ensino e versará sobre o projeto, o processo de implementação, especialmente, sobre as responsabilidades de cada um. Haverá reuniões com cada um dos gestores e pedagogos para reorganização do espaço escolar e das turmas¹ a partir da possibilidade da própria escola. Isso possibilitará a adequação do projeto à realidade de cada escola. As reuniões serão por área, em data determinada pela Secretaria de Educação² e, nela, os docentes discutirão questões relativas ao currículo específico do projeto.

4. Depois da sensibilização dos profissionais das Unidades de Ensino, o próximo passo será a sensibilização dos pais sobre a importância do projeto para eles e para trajetória escolar e profissional de seus filhos. Essa sensibilização será feita em uma reunião organizada pela própria escola quando tratar de escolas de 6º ao 9º, e pelo GGE, no caso de alunos de 5º ano que mudarão de escola, em consonância com a equipe pedagógica da Unidade de Ensino, através de uma apresentação de slides construída pela SEME e que seguirá o padrão estabelecido por ela. Além disso, a SEME disponibilizará material de apoio, tais como: termo de adesão e responsabilidade, termo de desistência e responsabilidade, orientações para as reuniões de pais etc.

5. Os pais e/ou responsáveis assinarão termo de adesão e responsabilidade elaborado pela SEME, responsabilizando-se pela assiduidade do (s) filho (s) até a conclusão do projeto. Em caso de não adesão/aceitação, os pais e/ou responsáveis também assinarão termo de desistência.

O projeto é composto por etapas que ocorrerão da seguinte maneira:

1ª - Haverá uma reclassificação dos alunos defasados alfabetizados que se encontram no 5º ano. Eles serão reclassificados e comporão as turmas do 6º ano na mesma escola e, não havendo possibilidade por se tratar de escolas de até 5º ano, serão conduzidos à escola mais próxima de sua residência, na área geoescolar, com a anuência dos pais. Os alunos do 6º ao 8º anos sairão das turmas regulares em que se encontravam no momento da implantação do projeto e serão conduzidos às salas de correção de fluxo do mesmo ano. Esses alunos receberão

1- Sobre a reorganização das turmas, vide cronograma de atendimento aos gestores e resultado dessas reuniões em anexo.

2- A reunião com a área de Linguagens e Humanas será dia 28 de julho, às 8:00 e 14:00, respectivamente. Com a área de Exatas, dia 29 de julho, às 8:00.

3- Essas turmas de 6º ano serão compostas por alunos classificados do 5º ano da mesma escola e/ou de outras, somados aos alunos do 6º ano da própria escola.

aulas e atividades de todos os componentes curriculares que, interdisciplinarmente, fornecerão subsídios teóricos para a facção da prova de reclassificação, aplicados no dia 25/11/2011. O objetivo desse período é, gradativamente, instrumentalizar esse educando para o desenvolvimento e/ou estímulo/reforço das habilidades e competências que serão exigidas na prova. Já o objetivo dessa prova é, em havendo aprovação, posicionar o aluno no ano (série) compatível com sua idade desde que atendidos aos critérios, previamente, estabelecidos, quais sejam: as competências e habilidades básicas exigidas para a 2ª etapa do ensino fundamental.

Esse instrumento avaliativo interdisciplinar (prova), feito ao final do período letivo (25 de novembro de 2011) enfocará aspectos qualitativos e quantitativos para que se tenha a oportunidade de uma visão, o mais global possível, desse educando. Apurados os resultados, os alunos considerados aptos serão aqueles que atingirem, no mínimo, 60% da nota. Ao longo do processo da correção de fluxo, o aluno poderá fazer outras provas/atividades de outros níveis (vários níveis) de acordo com o grau de defasagem. A elaboração desse instrumento bem como a sua correção ficará a cargo da Comissão Organizadora do Projeto. Caso o aluno não atinja a nota mínima exigida terá o caso analisado por essa comissão.

Os alunos reclassificados que vieram do 5º ano serão posicionados no ano seguinte, 2012, em uma turma regular de 7º ano, caso obtenha êxito no processo.

2ª – Ainda sobre a correção de fluxo:

-O projeto atenderá alunos de 6º ao 9º ano, com procedimento especial para o 9º ano em virtude de suas especificidades.

-Os alunos do 6º ano alcançarão, no mínimo, o nível do 7º ano.

-Há alunos que depois da reclassificação e da participação em uma etapa da correção de fluxo serão inseridos na trajetória normal do ensino regular. Esses alunos precisarão de um acompanhamento sistemático e de um tratamento diferenciado por parte do professor, gestor e pedagogo quando da sua inserção no ensino regular.

-Todos os alunos que não alcançarem êxito no projeto em 2011 serão mantidos no projeto para, no próximo ano, integrarem uma nova turma do projeto para vencer outras etapas que ficaram defasadas. Além disso, receberão aulas reforço para adquirirem competências e habilidades básicas para o ano pretendido.

Outros aspectos a serem observados são:

-A formação de uma equipe que acompanhará todo o processo de implementação, execução, avaliação, enfim, todas as fases do projeto. Essa equipe deverá ter: professores, pedagogos, os coordenadores de área.

-Deverá ser construído um currículo das áreas de conhecimento (Humanas, Exatas e Linguagens) que respeitará as especificidades dos componentes curriculares (História, Geografia, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Arte, Educação Física, Ensino Religioso e Inglês). Esse currículo deverá contemplar competências e habilidades básicas que se pretende alcançar. Ele envolverá não apenas os conteúdos a serem trabalhados a partir dessas competências e habilidades, mas as estratégias de ensinagem e avaliação, modelos de instrumentos avaliativos e considerações sobre o processo de avaliação, atitudes a serem desenvolvidas pelos alunos, além de bibliografias básicas e complementares, modelos e planos de aula, planejamento e seqüências didáticas.

4-Para os alunos do 9º ano que estejam defasados com mais de 2 anos será oferecido pela própria Unidade de Ensino aulas de reforço (6ª aula) naqueles componentes curriculares em que esses alunos apresentam maior dificuldade de aprendizagem, bem como maior índice de retenção.

-Não obstante a isso, mas não menos importante, outras questões que se apresentam como urgentes para a execução do projeto são: estratégias e materiais para diagnóstico dos alunos defasados; sistemática de acompanhamento, planejamento e controle do processo; sistemática de supervisão semanal a cada classe; reuniões quinzenais de avaliação e planejamento com/pelos professores; assistência técnico-pedagógica oferecida pela Secretaria Municipal de Educação para o gerenciamento do programa;

-Sobre a organização das turmas: as turmas terão no máximo 30 alunos e não poderão ultrapassar esse número, salvo necessidades especiais;

-Sobre a duração do projeto: o projeto de correção de fluxo terá duração de um ano e meio (Agosto de 2011 a dezembro de 2012).

VII. NÚMERO DE AULAS POR COMPONENTE CURRICULAR:

Carga horária dos componentes curriculares 25h/a semanais, sendo:

Língua Portuguesa – 5 aulas

Artes – 1 aula

Educação Física – 2 aulas

Matemática – 5 aulas

Ciências – 4 aulas

História – 3 aulas

Geografia – 3 aulas

Inglês – 1 aula

Ensino Religioso – 1 aula

VIII – SOBRE O ACOMPANHAMENTO DO PROJETO

a) Na Secretaria Municipal de Educação

A SEME contará com equipe específica para o acompanhamento do projeto que será responsável por fornecer subsídios para o trabalho dos professores e pedagogos que atuarão nas Unidades de Ensino. Além disso, ficará responsável pelos planejamentos conjuntos que ocorrerão na própria Secretaria Municipal de Educação ou em local escolhido pelos professores e/ou equipe envolvida no projeto.

b) Nas escolas

O projeto terá como responsáveis pelo acompanhamento o Gestor e o Pedagogo. Eles farão o planejamento quinzenal com as áreas, o repasse das informações e a interlocução entre a SEME e o corpo docente e discente da escola. Caberá a eles, também, acompanhar o desempenho dos alunos e professores envolvidos no projeto e o repasse, quando necessário e, nos prazos estabelecidos, das informações solicitadas pela Unidade Central.

c) Sobre o processo de avaliação do aluno

O processo avaliativo deverá ocorrer antes, durante e após o processo de ensinagem, pois ele representa um momento privilegiado de construção dos saberes docente e discente. É através da avaliação que se verifica que tomada de decisões devem ser feitas, quais foram as conquistas, dificuldades e facilidades na apreensão do conhecimento. Para HOFFMANN (1996, p.66), “Quando a finalidade é seletiva, o instrumento de avaliação é constataativo, prova irrevogável. Mas as tarefas, na escola, deveriam ter o caráter problematizador e dialógico, momentos

de trocas de idéias entre educadores e educandos na busca de um conhecimento gradativamente aprofundado.”

Além dos instrumentos de reclassificação aplicados ao longo e ao final do processo, os alunos serão submetidos a, no mínimo, três diferentes tipos de instrumentos avaliativos que funcionarão como verificação da aprendizagem e diagnóstico. Esses instrumentos serão elaborados a partir dos planejamentos com o pedagogo e naqueles oportunizados pela comissão organizadora. A nota será composta da soma desses três instrumentos cujo valor máximo será 100 pontos, com média superior a 60 por cento.

Além de verificar a aprendizagem, esses instrumentos servirão como feedback para o trabalho do professor numa perspectiva de melhoria constante da prática educativa, bem como para a tomada de decisões, pois segundo Sant’ana (2001: 34) a avaliação “Formativa tem como função informar o aluno e o professor sobre os resultados que estão sendo alcançados durante o desenvolvimento das atividades; melhorar o ensino e a aprendizagem; localizar, apontar, discriminar deficiências, insuficiências, no desenvolvimento do ensino-aprendizagem para elimina-las; proporcionar feedback de ação (leitura, explicações, exercícios)”.

IX- RECURSOS HUMANOS

- Uma equipe que, a partir da Secretaria de Educação, atue diretamente no contato com as demandas dos alunos, professores, gestores, pedagogos etc.
- Os professores das áreas de conhecimento (História, Geografia, Língua Portuguesa, Matemática, Arte, Ensino Religioso, Inglês e Educação Física).
- Gestor das Unidades de Ensino onde estão localizados os pólos.
- Pedagogos das Unidades de Ensino onde estão localizados os pólos.

X- ESTRUTURA FÍSICA

- Salas de aula adequadas para abrigar turmas de 25 a 30 alunos e que possibilitem a formação de outras formas de organização do espaço, colagem de cartazes, mapas e trabalhos dos alunos. Essas salas deverão estar dentro do prédio da escola para que não haja uma ideia de exclusão ou separação de uns alunos dos outros.
- Espaço físico adequado para as capacitações dos profissionais que estarão envolvidos no projeto, disponíveis para os encontros quinzenais.
- Diversos materiais de trabalho, tais como: cadernos, folhas de papel, livros de literatura, entre outros.

XI. BIBLIOGRAFIA

ANDRADE, Eliane Ribeiro. Os jovens da EJA e a EJA dos jovens. IN: OLIVEIRA, Inês Barbosa de, PAIVA, Jane (orgs.) **Educação de jovens e adultos**. Rio de Janeiro: DP&A, 2004, p. 43-64.

ARMSTRONG, Thomas. **Inteligências múltiplas na sala de aula**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2001.

BARRETTO, Vicente. Educação e violência: reflexões preliminares. In: ZALUAR, Alba (org.) **Violência e Educação**. São Paulo: Livros do Tatu/ Cortez, 1992. 55-64.

BRASIL. Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, 23 dez. 1996.

BLIN, Jean-François, GALAIS-DEULOFEU, Claire. **Classes**

diffíceis: ferramentas para prevenir e administrar os problemas escolares. Porto Alegre: Artmed, 2005.

BOBBIO, Norberto. **Igualdade e Liberdade**. Rio de Janeiro: Ediouro, 1996.

FREIRE, Paulo. **A Educação como Prática da liberdade**. 23ª. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

_____. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. Disponível em http://www.letras.ufmg.br/espagnol/pdf/pedagogia_da_autonomia_-_paulofreire.pdf. Acesso em 18/04/2011.

_____. **A importância do ato de ler**: em três artigos que se completam. 27.ed. São Paulo: Cortez, 1992.

_____. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GALVÃO, Izabel. **Uma Reflexão Sobre o Pensamento Pedagógico de Henri Wallon**. Disponível em: http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_20_p033-039_c.pdf. Acesso em: 10/07/2011

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação Mediadora**: uma prática em construção da pré-escola à Universidade. 8. ed., Porto Alegre : Mediação, 1996.

OLIVEIRA, Inês Barbosa de, PAIVA, Jane (orgs.) **Educação de jovens e adultos**. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

BRASIL. MEC. PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS. ENSINO FUNDAMENTAL. 1998.

SANT’ANNA, Ilza Martins. **Por que avaliar? Como avaliar? Critérios e instrumentos**. 7. ed. Vozes. Petrópolis 2001.

UNESCO – Educação: um tesouro a descobrir. Relatório para a Unesco da Comissão Internacional sobre a Educação para o século XXI. Tradução portuguesa. Rio Tinto: Edições Asa, 1996.

ZALUAR, Alba (org.) **Violência e Educação**. São Paulo: Livros do Tatu/ Cortez, 1992.

XII- ANEXOS

Anexo 1:

RECLASSIFICAÇÃO

EMEB:

ENDEREÇO:

GESTOR:

ATA DE AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e _____, às _____ horas, na sala da Gerência de Ensino Fundamental, localizada na Secretaria Municipal de Educação, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, reuniu-se a Comissão Organização do Projeto Reorganizando a Trajetória Escola formada por: (nome e cargo dos componentes da Comissão) sob a supervisão da Gerência de Ensino Fundamental, com a finalidade de proceder à Correção da Avaliação de Conhecimentos do aluno _____, para fins de **Reclassificação**, com o amparo legal na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9394/96) e na Resolução nº 2 do COMECI. Após a conclusão da correção da avaliação apurou-se o seguinte resultado: (nome das disciplinas e respectivas * avaliações), tendo sido o aluno considerado apto a frequentar o _____ ano do Ensino _____, ficando as avaliações

arquivadas na Secretaria Municipal de Educação. Nada mais havendo a constar, eu _____

_____, secretário (a) lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos membros da comissão, após lida e achada em conformidade.

_____, _____ de _____ 20____.

Subsecretário de Educação Básica
(nome e assinatura)

Ato/Ano Designação

Comissão Organizadora
(nomes e assinaturas)

Representante da Escola
(nome e assinatura)

Anexo 2

EMEB:
Endereço:
Gestor:

TERMO DE ADESÃO E RESPONSABILIDADE

Eu (nome), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado à (informar endereço), mediante este instrumento declaro permitir a participação do meu (minha) filho (a) (escrever o nome), regularmente matriculado nesta a Unidade de Ensino, no projeto Reorganizando a Trajetória Escolar, responsabilizando-me por sua participação durante toda vigência do projeto, comprometendo-me a garantir sua presença até a conclusão e a facção dos instrumentos avaliativos, bem como de todas as atividades propostas pela instituição de ensino. Em caso de evasão e/ou desistência do aluno, fico obrigado (a) arcar com as responsabilidades provenientes dessa atitude.

(localidade), (dias) de (mês) de (ano).
(assinatura do pai, aluno e gestor)
(nome)

Anexo 3

EMEB:
Endereço:
Gestor:

TERMO DE DESISTÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu (nome), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado à (informar endereço), mediante este instrumento declaro não aderir ao projeto de correção de fluxo proposto pela Secretaria Municipal de Educação, em favor de (nome do aluno), responsabilizando-me por prestar acompanhamento mais personalizado a sua vida escolar. Em caso de evasão e/ou desistência do aluno, fico obrigado (a) arcar com as responsabilidades.

(localidade), (dias) de (mês) de (ano).
(assinatura do pai, aluno e gestor)

(nome)

Anexo 4

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, brasileiro (a), estado civil, portador da identidade nº _____, CPF _____, gestor (a) da Unidade de Ensino (nome da escola), decreto (nº e data do decreto), tendo tomado conhecimento do projeto de correção de fluxo organizado pela Secretaria Municipal de Educação, no dia _____, responsabilizo-me por informar a toda comunidade escolar (professores, pedagogos, coordenadores, pais e alunos) sobre sua implantação, acompanhamento, fornecer as informações solicitadas pela Unidade Central, bem como cumprir todas as atividades do projeto que me couberem. Por ser verdade, firmo o presente Termo de Responsabilidade, para todos os fins de direito.

Cachoeiro de Itapemirim, ____ de _____ de 2011.

(ASSINATURA DO GESTOR)

GERÊNCIA DE GESTÃO ESCOLAR

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Anexo 5

FICHA PARA IDENTIFICAR SITUAÇÃO DE CADA ALUNO

CARACTERIZAÇÃO DO ALUNO

NOME: _____

IDADE: _____

PROFESSOR _____

ANO/TURMA: _____

Assinalar a situação que melhor identifica a situação do aluno:

1. ASPECTOS DA SUA PERSONALIDADE

- Equilibrado emocionalmente
- Agressivo verbalmente com colegas e professores
- Agressivo fisicamente para com os colegas
- Submisso
- Sentimentos de inferioridade
- Gosta de ser o centro da atenção
- Não aceita bem as críticas e correções
- É sensível às repreensões
- Mostra-se triste e “apagado”
- Despreocupado
- Marginalizado socialmente
- Manifesta interesse pela aprendizagem
- Revela-se atento
- Irresponsável nas suas atitudes e comportamentos
- Dependente de um adulto
- Excesso de autonomia
- Necessidade de aprovação em tudo o que faz

2. COMPETÊNCIA CURRICULAR

- Capta facilmente o fundamental
 Assimila com facilidade os conteúdos
 Manifesta facilidade na resolução de problemas
 Expressa-se com fluidez verbal
 A sua expressão escrita é adequada ao nível escolaridade
 A compreensão verbal é adequada à sua faixa etária
 Compreensão de textos escritos adequada
 Retém as mensagens orais sem dificuldade
 Retém mensagens escritas com certa facilidade
 Domina operações básicas de cálculo mental
 Compreende conceitos matemáticos básicos
 Resolve problemas matemáticos básicos

2. ATITUDE PERANTE A TAREFA A EXECUTAR

- Manifesta interesse por aprender
 Mantém a atenção durante as explicações
 Tem facilidade para concentrar-se na tarefa
 É regular e constante
 Mostra desmotivação
 Trabalha melhor de forma individual
 Participa activamente nas tarefas de grupo
 Organiza o material antes de começar a tarefa
 Hesita sempre antes de começar a tarefa

2. DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM

- Ausência de hábitos básicos de estudo
 Carência na utilização de técnicas de estudo
 Problemas para organizar a informação
 Dificuldades para organizar uma atividade
 Baixo desenvolvimento memorístico
 Falta de agilidade no cálculo mental
 Dificuldades de raciocínio
 Escassez de vocabulário básico
 Escassa fluidez verbal
 Deficiente expressão escrita
 Numerosas faltas de ortografia
 Problemas de caligrafia
 Problemas de compreensão de textos
 Leitura mecânica e deficitária
 Carência de técnicas de investigação
 Baixa capacidade de concentração

2. MEDIDAS EDUCATIVAS

- Aumentar o tempo para resolução das tarefas
 Trabalho em pares
 Trabalho em grupo
 Proporcionar instruções individuais
 Simplificar os conteúdos

3. ASPECTOS DO CONTEXTO FAMILIAR

- Autoritarismo
 Superprotecção
 Despreocupação
 Carência afectiva manifesta
 Sobrevalorização familiar
 Infravalorização familiar

- Problemas de relacionamento
 Desestruturação familiar
 Pais em processo de separação
 Intervenção da Assistência Social Intervenção da Protecção de Menores
 Mantém contactos periódicos com o Director de Turma
 Comparece apenas quando expressamente convocado
 Colabora em atividades extra-escolares
 Atitude distante e escassos contatos com a escola
 Impossibilidade de estabelecer contactos

4. OUTROS DADOS DE INTERESSE:

- cumpre medidas sócio-educativas
 cumpriu medida sócio-educativas

Anexo 6**SUGESTÃO DE MODELO DE INSTRUMENTO AVALIATIVO**

Crítérios de Avaliação Atenção/concentração - 5%
<input type="checkbox"/> 1% - Não está atento/concentrado. <input type="checkbox"/> 2% - Raramente está atento/concentrado. <input type="checkbox"/> 3% - Habitualmente está atento/concentrado. <input type="checkbox"/> 4% - Quase sempre está atento/concentrado. <input type="checkbox"/> 5% - Está sempre atento/concentrado.
Comportamentos e atitudes - 5%
<input type="checkbox"/> 1% - Nunca cumpre as regras da aula. <input type="checkbox"/> 2% - Raramente cumpre as regras da aula. <input type="checkbox"/> 3% - Habitualmente cumpre as regras da aula. <input type="checkbox"/> 4% - Quase sempre cumpre as regras da aula. <input type="checkbox"/> 5% - Cumpre sempre as regras da aula.
Métodos e Hábitos de Trabalho - 10%
<input type="checkbox"/> 00% a 02% - Nunca apresenta métodos e hábitos de trabalho. <input type="checkbox"/> 03% a 04% - Raramente apresenta métodos e hábitos de trabalho. <input type="checkbox"/> 05% a 06% - Habitualmente apresenta métodos e hábitos de trabalho. <input type="checkbox"/> 07% a 08% - Quase sempre apresenta métodos e hábitos de trabalho. <input type="checkbox"/> 09% a 10% - Apresenta sempre métodos e hábitos de trabalho.
Atividades/trabalho na aula - 30%
<input type="checkbox"/> 00% a 06% - Nunca realiza com correção as atividades/trabalho na aula. <input type="checkbox"/> 07% a 12% - Raramente realiza com correção as atividades/trabalho na aula. <input type="checkbox"/> 13% a 18% - Habitualmente realiza com correção as atividades/trabalho na aula. <input type="checkbox"/> 19% a 24% - Quase sempre, realiza com correção as atividades/trabalho na aula. <input type="checkbox"/> 25% a 30% - Realiza sempre com correção as atividades/trabalho na aula.
Fichas de Avaliação Somativa - 50%
<input type="checkbox"/> 00% a 19% - Apresenta um fraco conhecimento dos conteúdos () lecionados. <input type="checkbox"/> 20% a 49% - Apresenta um conhecimento insuficiente dos conteúdos lecionados. <input type="checkbox"/> 50% a 69% - Apresenta um conhecimento suficiente dos conteúdos lecionados. <input type="checkbox"/> 70% a 89% - Apresenta um bom conhecimento dos conteúdos lecionados. <input type="checkbox"/> 90% a 100% - Apresenta um conhecimento muito bom dos conteúdos lecionados.

Nomenclatura

A avaliação será quantitativa e qualitativa, expressando-se pelos seguintes itens:		Áreas Curriculares Disciplinares	Áreas Curriculares Não Disciplinares
F	Fraco	0% a 19%	NS Não Satisfaz
I	Insuficiente	20% a 49%	S Satisfaz
S	Suficiente	50% a 69%	SB Satisfaz Bem
B	Bom	70% a 89%	
MB	Muito Bom	90% a 100%	

Anexo 7**MODELO DE INSTRUMENTO AVALIATIVO****Folha de inscrição do aluno para “Comemoração da Aprendizagem”**

Para mostrar que eu sei.....
..... eu gostaria de

<input type="checkbox"/> fazer um relatório <input type="checkbox"/> fazer um ensaio fotográfico. <input type="checkbox"/> montar um livro de recortes. <input type="checkbox"/> construir um modelo. <input type="checkbox"/> fazer uma demonstração ao vivo. <input type="checkbox"/> criar um projeto em grupo. <input type="checkbox"/> fazer um gráfico estatístico. <input type="checkbox"/> fazer uma apresentação interativa em computador. <input type="checkbox"/> manter um diário. <input type="checkbox"/> gravar entrevistas. <input type="checkbox"/> planejar um mural. <input type="checkbox"/> criar uma discografia baseada no assunto.	<input type="checkbox"/> dar uma palestra. <input type="checkbox"/> fazer uma simulação. <input type="checkbox"/> criar uma série de esboços/ diagramas. <input type="checkbox"/> montar um experimento. <input type="checkbox"/> participar de um debate ou discussão. <input type="checkbox"/> fazer um mapa mental. <input type="checkbox"/> produzir um vídeo. <input type="checkbox"/> criar um projeto ecológico. <input type="checkbox"/> montar um musical. <input type="checkbox"/> criar um rap ou uma canção sobre o assunto. <input type="checkbox"/> ensinar o assunto a alguém. <input type="checkbox"/> coreografar uma dança. <input type="checkbox"/> fazer um projeto diferente dos listados acima.
---	---

Breve descrição do que pretendo fazer:

Assinatura do aluno _____ / _____ / _____

Assinatura do professor

ARMSTRONG, Thomas. **Inteligências múltiplas na sala de aula**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2001, p. 12

Anexo 8**AVALIAÇÃO DESCRITIVA DE RECLASSIFICAÇÃO****EMEB:****ENDEREÇO:****GESTOR:**

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e onze, às _____ horas, nesta Unidade de Ensino, reuniram-se o gestor, pedagogo e professores e avaliaram o (a) aluno (a) _____, para fins de **Reclassificação**, com o base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9394/96). Foi levado em consideração a produção intelectual e o crescimento deste (a) educando (a) durante todo o primeiro semestre de 2011, bem como os resultados dos instrumentos avaliativos a que ele foi submetido neste período. Por ter apresentado defasagem idade/série de 2 (dois) anos e por haver demonstrado o domínio de competências de leitura, escrita e resolução de problemas matemáticos, indispensáveis para posicioná-lo (a) no 6º ano do Ensino Fundamental, apurou-se que o aluno encontra-se _____ (apto (a) ou inapto (a)) para frequentar o 6º ano do Ensino Fundamental. Nada mais havendo a constar, nós (nome do gestor, pedagogo e professor), assinamos. _____, _____ de _____ 20 _____.

Gestor Escolar
(nome e assinatura)
Ato/Ano Designação

Professor (a) Pedagogo (a)
(nomes e assinaturas)

Professor (es)
nome e assinatura

Anexo 9**PROCESSO DE RECLASSIFICAÇÃO**

Escola: _____

Aluno (a): _____

Ano/Série: _____ Turma: _____ Turno: _____

Justificativa:

Considerando o que consta do Projeto Correção de Fluxo: Reorganizando a Trajetória Escolar, aprovado pela Resolução do Conselho Municipal de Educação – COMECI nº _____, de _____ de _____ de 2011, que tem por objetivo recuperar a trajetória dos alunos em situação de defasagem idade/série, reintegrando-os ao percurso escolar normal, o Conselho de Classe da citada unidade de ensino, à vista dos conhecimentos e maturidade demonstrados, conforme prontuário de avaliações realizadas pelo aluno no decorrer do ano letivo, deliberou pela sua **reclassificação**, conforme previsão no artigo 23, inciso I, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996, estando o referido aluno apto a ingressar no 6º ano do Ensino Fundamental/9 anos, a partir de 01 de agosto de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, ____ de _____ de 2011.

Assinatura do (a) Gestor (a) _____ Assinatura do (a) Pedagogo (a) _____

Assinatura do (a) Professor (a) _____ Assinatura do (a) Secretário (a) _____

Anexo 10**PROJETO CORREÇÃO DE FLUXO****Orientações para Escrituração de Pautas e Emissão de Documentos**

O registro das ações previstas no projeto deve ser feito de modo claro e preciso, evitando-se dúvidas ou incorreções:

1. Nas Pautas:

a) Pauta de origem dos alunos do 5º ano em distorção idade/série/ano que foram reclassificados para o 6º ano na mesma Unidade de Ensino:

Submetido a processo de reclassificação para o 6º ano em 01/08/2011, sendo remanejado na mesma data.

b) Pauta de destino dos alunos do 5º ano em distorção idade/série/ano que foram reclassificado para o 6º ano na mesma Unidade de Ensino:

Reclassificado no 6º ano, tendo apresentado até 01.08.2011, frequência de _____ dias letivos e faltas de _____ dias,

b) Pauta de origem dos alunos do 5º ano em distorção idade/série/ano

ano que foram reclassificados para o 6º ano em outra Unidade de Ensino (transferidos).

Submetido a processo de reclassificação para o 6º ano em 01/08/2011, sendo transferido na mesma data.

c) Pauta de origem dos alunos do 6º, 7º e 8º anos do ensino regular, remanejados para turma do Projeto Correção de Fluxo:

Remanejado em 01/08/2011 para turma do Projeto Correção de Fluxo: Reorganizando a Trajetória Escolar; aprovado pela Resolução do COMECI nº _____, de _____ de 2011.

2. Composição de Turmas: Deverão ser elaboradas pautas específicas para cada série/ano.

3. Nas Fichas de Matrícula para os alunos transferidos:

Reclassificado do 5º para o 6º ano, conforme termo de reclassificação, decorrente do Projeto “Correção de Fluxo: Reorganizando a Trajetória Escolar”, aprovado pela Resolução do COMECI nº _____, de _____ de 2011.

4. Ata de Reclassificação: Elaborada por turma para alunos submetidos ao processo de reclassificação e inseridos no Projeto Correção de Fluxo: Reorganizando a Trajetória Escolar, com a seguinte observação:

“Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e onze, após deliberação do conselho de classe, os alunos abaixo relacionados foram submetidos a Processo de Reclassificação, sendo considerados aptos a cursar o 6º ano do Ensino Fundamental/9 anos.”

5. Histórico Escolar/ Transferência: O registro do aluno reclassificado do 5º para o 6º ano deverá conter a seguinte observação, devidamente assinada pelo gestor escolar e secretário da unidade de ensino.

“O aluno foi submetido a processo avaliativo para efeito de reclassificação em 01/08/2011, conforme Resolução do COMECI de ____/____/2011”.

6. Mapa de Carga Horária: Todas as movimentações de pessoal, número de alunos e turmas, para atender ao projeto, deverão constar na alteração de mapa de carga horária, aprovada na SEME/SEB/GADE.

7. Data das Escriturações: O registro nos documentos deve ser realizado na data em que forem lavrados.

Orientações para Escrituração Final

Dezembro/2011

1. Somatório final da Pauta/diário de classe:

1.1. Serão preenchidas somente as colunas de total de faltas, nota final e resultado final, sendo que as colunas referentes aos trimestres serão inutilizadas com um traço. Na coluna referente ao resultado final os encaminhamentos dos alunos deverão ser registrados com a expressão: apto para....., conforme resultado do pré-conselho e avaliação final do projeto. Exemplos: Apto para o 7º ano, Apto para o Ensino Médio, etc.

1.2. No rodapé deverá ser inserida a observação: **“A forma de**

avaliação do Projeto de Correção de Fluxo: ‘Reorganizando a Trajetória Escolar’, amparado pela Resolução COMECI nº 02/2011, homologada em 15/09/2011, D.O de 04/10/2011, consta de nota de 0 a 100, com mínimo de 60% para aprovação.”

1.3. A avaliação final do projeto aplicada em 25/11, não tem objetivo de registro e sim de suporte avaliativo de final de um processo para definir o encaminhamento do aluno.

2. Ata de Resultados Finais:

2.1. Proceder conforme indicado no modelo, observando que, na coluna adaptada para resultado final, deve ser registrada a nomenclatura: **apto para o ano no qual o aluno foi promovido, sendo os espaços em branco inutilizados com um traço.**

2.2. Para outras situações, empregar a nomenclatura indicada a seguir, utilizando todo espaço das colunas referentes a resultado final:

- a) Em caso de não promoção, usar a nomenclatura: não apto;
- b) Em caso de evadido, usar a nomenclatura: evadido;
- c) Em caso de transferência, usar a nomenclatura: transferido;
- d) Em caso de desistência, usar a nomenclatura: desistente.

3- Histórico Escolar:

3.1. Na coluna referente ao resultado final no ano de 2011, os encaminhamentos dos alunos deverão ser registrados com a expressão: apto para Exemplos: Apto para o 7º ano, Apto para o Ensino Médio, etc.

3.2. As demais informações, quando necessárias, serão registradas da forma usual.

3.3. No campo para observações deverá ser registrada a seguinte observação:

No ano de 2011 o (a) referido (a) aluno (a) do _____ ano, foi submetido ao Projeto de Correção de Fluxo: “Reorganizando a Trajetória Escolar”, amparado pela Resolução COMECI nº 02/2011, homologada em 15/09/2011, D.O de 04/10/2011, sendo reclassificado (a) para o _____, conforme Avaliação Final.

3.4. No que se refere à forma de avaliação do projeto, a nota consta de 0 a 100 com mínimo de 60% para aprovação.

3.5. Quanto às observações, referentes à vida escolar do aluno, anteriormente à sua inserção do projeto, tais como: ensino fundamental de 09 anos e forma de avaliação da rede municipal de ensino, conforme a Portaria 250/2008, e outras, o registro deverá ser feito normalmente, lembrando que todas as observações devem indicar o devido amparo legal.

Anexo 11:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades/meses	Fev	Mar	Abri	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez	Fev	Mar	Abri	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov.	Dez.	
Elaboração do projeto	X	X	X																				
Sensibilização da comunidade escolar para implementação do projeto.				X																			
Diagnóstico para verificar os alunos com defasagem e aplicação do questionário para traçar o perfil desse aluno.					X																		
Conversa com gestores e pedagogos para adequação do projeto à realidade de cada escola e reorganização das turmas.						X																	
Aplicação da prova de reclassificação para o 5º ano, correção e divulgação dos resultados						X																	

Início do projeto de Correção de Fluxo							X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Aplicação do instrumento avaliativo de reclassificação										X													
Fim da primeira etapa do projeto											X												
Término do Projeto de Correção de Fluxo																							
Avaliação e Acompanhamento do projeto.						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO ESTRATÉGICA**

PROCON

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EXTRATEGICA - SEMGES, torna público a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo AUTUADO em recebê-la ou da impossibilidade da ciência pessoal. O AUTUADO terá 10 (dez) dias a partir da publicação para, caso queira, RECORRER da referida decisão, devendo o recurso ser dirigido a Ilm^a Sr^a Secretária Municipal de Gestão Estratégica, sendo protocolizado neste Órgão de Defesa do Consumidor. Transcorrido “*in albis*”, sem interposição de recurso os autos serão encaminhados a Secretaria Municipal de Fazenda para os procedimentos necessários de recolhimento da multa aplicada.

Processo: 1.066/2010

Autuado: **M PEREIRA DA SILVA ME**

CNPJ : 11.650.706/0001-15

Auto de Infração nº: 405/10

Fundamento legal : Artigo 6º, III, artigo 39, inciso V, ambos da da Lei 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e artigo 12, inciso VI do Decreto 2.181 de 20 de março de 1997.

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Processo: 446/2010

Autuado: **CASA & VIDEO LAR E LAZER COM E REP. LTDA**

CNPJ : 03.728.002/0008 - 66

Auto de Infração nº: 394/2010

Fundamento legal : Artigo 55§ 4º da lei 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e artigo 33, §2º e 42, ambos do Decreto 2.181 de 20 de março de 1997.

Valor: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Processo: 740/2009

Autuado: **SUNSIX IND. ELETRÔNICA LTDA**

CNPJ : 07.971.626/0001-94

Auto de Infração nº: 041/2009 e nº 633/2010

Fundamento legal : Artigo 55§ 4º e 18, parágrafo 1º, inciso II da lei 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Processo: 1.776/2009

Autuado: **Banco ABN AMRO Real S/A**

CNPJ : 33.066.408/0001 - 15

Auto de Infração nº: 485/2010

Fundamento legal : Artigo 55§ 4º da lei 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e artigo 33, §2º do Decreto 2.181 de 20 de março de 1997.

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de janeiro de 2012.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor – Procon

Decreto nº 21.610/2011

NOTIFICAÇÃO

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EXTRATEGICA - SEMGES, torna público a lavratura da Notificação abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

Processo: 892/2011

Reclamado: **CATAGUASES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ : 39.786.678/0001-87

Reclamante: **JOSÉ HILÁRIO EVANGELISTA NETO**

Notificação nº: 1.366/2011

Data da Lavratura: 19/08/2011

Descrição: atender a opção do consumidor de substituição do produto por um novo em perfeitas condições de uso.

Auditor Fiscal: Rodrigo Sabino dos Santos.

O NOTIFICADO terá 10 (dez) dias a partir da publicação para, atender ao solicitado pela a parte autor, sob pena de imposição de penalidade administrativa.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de Janeiro 2012.

RICARDO DA SILVA FONSECA

Gerente de Atendimento e Fiscalização

Decreto nº 21.610/20110

IPACI

IPACI-Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo do Resultado Nominal
Artigo 53, Inciso III LRF

Bimestre: NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2011

RREO Anexo VI (LRF art. 53, inciso III)

R\$1,00

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	Em 31/12/2010 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em Bimestre Atual (c)
DIVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	-	-	-
Ativo Disponível	-	-	-
Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-	-	-
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-	-	-

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o bimestre (c-a)
Valor	R\$ -	R\$ -

<u>Discriminação da Meta Fiscal</u>	Valor Corrente
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	R\$ -

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</u>	SALDO		
	Em 31/Dez/2010	Em Bimestre Anterior	Em Bimestre Atual
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	R\$ 260.122.203,62	R\$ 257.954.114,94	R\$ 257.954.114,94
Deduções (VIII)	R\$ 62.155.183,46	R\$ 75.825.487,72	R\$ 77.965.294,40
Ativo Disponível	R\$ 21.043,56	R\$ 18.813,37	R\$ 122.861,01
Investimentos	R\$ 62.200.311,13	R\$ 75.806.674,35	R\$ 77.875.972,87
Haveres Financeiros	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) Restos a Pagar Processados	R\$ (66.171,23)	R\$ -	R\$ (33.539,48)
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII- VIII)	R\$ 197.967.020,16	R\$ 182.128.627,22	R\$ 179.988.820,54
PASSIVO RECONHECIDOS (X)	R\$ 227.249.196,75	R\$ 219.321.259,76	R\$ 219.321.259,76
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X) **	R\$ (29.282.176,59)	R\$ (37.192.632,54)	R\$ (39.332.439,22)

Fonte: Dados constantes da última Reavaliação Atuarial, realizada pela Fundação COPPETEC (NAP - Núcleo Atuarial de Previdência), homologada em junho de 2011.

** Observa-se que a Dívida Fiscal Líquida Previdenciária apresenta superávit atuarial.

Dalmo Costa Beber
Diretor Contábil Orçamentário
CRC-ES 016170/O-1

Herení da Silva
Presidente Executiva em Exercício
Decreto nº 22.466/2011

IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Artigo 53, Inciso II da LRF

Bimestre: NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2011

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ De 2011	Até o Bimestre/ de 2010
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	R\$ 14.586.500,00	R\$ 14.586.500,00	R\$ 3.187.757,00	R\$ 17.757.786,96	R\$ 13.905.485,91
RECEITAS CORRENTES	R\$ 14.585.000,00	R\$ 14.585.000,00	R\$ 3.187.757,00	R\$ 17.757.786,96	R\$ 13.905.485,91
Receitas de Contribuições dos Segurados	R\$ 6.441.000,00	R\$ 6.441.000,00	R\$ 1.268.684,74	R\$ 7.342.190,36	R\$ 6.089.950,31
Pessoal Civil	R\$ 6.441.000,00	R\$ 6.441.000,00	R\$ 1.268.684,74	R\$ 7.342.190,36	R\$ 6.089.950,31
Ativo	R\$ 6.340.000,00	R\$ 6.340.000,00	R\$ 1.241.866,56	R\$ 7.240.771,37	R\$ 5.995.713,30
Inativo	R\$ 82.000,00	R\$ 82.000,00	R\$ 22.394,96	R\$ 83.902,93	R\$ 77.962,65
Pensionista	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 4.423,22	R\$ 17.516,06	R\$ 16.274,36
Pessoal Militar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Inativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pensionista	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas de Contribuição	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 31.593,98	R\$ 78.746,92	R\$ 72.625,69
Receita Patrimonial	R\$ 7.949.000,00	R\$ 7.949.000,00	R\$ 1.826.510,30	R\$ 9.608.454,13	R\$ 7.694.393,95
Receitas Imobiliárias	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receitas de Valores Mobiliários	R\$ 7.947.000,00	R\$ 7.947.000,00	R\$ 1.826.510,30	R\$ 9.608.454,13	R\$ 7.694.393,95
Outras Receitas Patrimoniais	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receita de Serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas Correntes	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 60.967,98	R\$ 728.395,55	R\$ 48.515,96
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 62.265,81	R\$ 711.075,08	R\$ 24.990,91
Demais Receitas Correntes	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ (1.297,83)	R\$ 17.320,47	R\$ 23.525,05
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Amortização de Empréstimos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas de Capital	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)	R\$ 9.913.500,00	R\$ 9.913.500,00	R\$ 1.482.769,05	R\$ 9.335.661,74	R\$ 8.895.569,37
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS: (III) = (I + II)	R\$ 24.500.000,00	R\$ 24.500.000,00	R\$ 4.670.526,05	R\$ 27.093.448,70	R\$ 22.801.055,28

DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	R\$ 19.404.500,00	R\$ 19.404.500,00	R\$ 2.288.856,28	R\$ 11.183.787,97	R\$ 9.943.212,66
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 5.665.500,00	R\$ 5.665.500,00	R\$ 256.031,70	R\$ 977.891,04	R\$ 980.446,54
Despesas Correntes	R\$ 4.248.500,00	R\$ 4.248.500,00	R\$ 228.242,45	R\$ 945.127,49	R\$ 969.721,54
Despesas de Capital	R\$ 1.417.000,00	R\$ 1.417.000,00	R\$ 27.789,25	R\$ 32.763,55	R\$ 10.725,00
PREVIDÊNCIA	R\$ 13.739.000,00	R\$ 13.739.000,00	R\$ 2.032.824,58	R\$ 10.205.896,93	R\$ 8.962.766,12
Pessoal Civil	R\$ 13.239.000,00	R\$ 13.239.000,00	R\$ 2.032.824,58	R\$ 10.205.896,93	R\$ 8.962.766,12
Aposentadorias	R\$ 8.702.000,00	R\$ 8.702.000,00	R\$ 1.393.446,87	R\$ 6.919.196,72	R\$ 5.833.624,02
Pensões	R\$ 2.512.000,00	R\$ 2.512.000,00	R\$ 389.344,17	R\$ 1.934.232,00	R\$ 1.709.508,05
Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 2.025.000,00	R\$ 2.025.000,00	R\$ 250.033,54	R\$ 1.352.468,21	R\$ 1.419.634,05
Pessoal Militar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reformas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pensões	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros Benefícios Previdenciários	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Despesas Previdenciárias	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Compensação Previdenciária do RPPS e RGPS	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Demais Despesas Previdenciárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (V)	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 143.999,12	R\$ 167.799,44	R\$ 38.294,99
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV-V)	R\$ 19.469.500,00	R\$ 19.469.500,00	R\$ 2.432.855,40	R\$ 11.351.587,41	R\$ 9.981.507,65
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	R\$ 5.030.500,00	R\$ 5.030.500,00	R\$ 2.237.670,65	R\$ 15.741.861,29	R\$ 12.819.547,63

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 625.620,00	R\$ 625.620,00	R\$ -
Plano Financeiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Recursos para Formação de Reserva	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros Aportes para o RPPS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Plano Previdenciário	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 625.620,00	R\$ 625.620,00	R\$ -
Recursos para Cobertura do Déficit Financeiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 625.620,00	R\$ 625.620,00	R\$ -
Outros Aportes para o RPPS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					
VALOR			R\$		5.030.500,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	novembro (2011)		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			novembro/dezembro2011	novembro/dezembro- 2010	
CAIXA	R\$	-	R\$	-	R\$
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$	94.092,21	R\$	122.861,01	R\$
INVESTIMENTOS	R\$	77.648.197,66	R\$	77.875.972,87	R\$
OUTROS BENS E DIREITOS	R\$	177.318,32	R\$	795.628,12	R\$
RECEITAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2011	Até o Bimestre 2010
RECEITAS CORRENTES (VIII)	R\$ 9.913.500,00	R\$ 9.913.500,00	R\$ 1.482.769,05	R\$ 9.335.661,74	R\$ 8.895.569,37
Receitas de Contribuições	R\$ 9.492.000,00	R\$ 9.492.000,00	R\$ 1.464.568,24	R\$ 9.279.086,86	R\$ 8.888.842,16
Patronal	R\$ 9.000.000,00	R\$ 9.000.000,00	R\$ 1.364.338,24	R\$ 8.677.706,86	R\$ 8.797.871,72
Pessoal Civil	R\$ 9.000.000,00	R\$ 9.000.000,00	R\$ 1.364.338,24	R\$ 8.677.706,86	R\$ 8.797.871,72
Ativo	R\$ 9.000.000,00	R\$ 9.000.000,00	R\$ 1.364.338,24	R\$ 8.677.706,86	R\$ 8.797.871,72
Inativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pensionista	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pessoal Militar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Inativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pensionista	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Para Cobertura de Déficit atuarial	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	R\$ 491.000,00	R\$ 491.000,00	R\$ 100.230,00	R\$ 601.380,00	R\$ 90.970,44
Receita Patrimonial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receita de Serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas Correntes	R\$ 421.500,00	R\$ 421.500,00	R\$ 18.200,81	R\$ 56.574,88	R\$ 6.727,21
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Alienação de Bens	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Amortização de Empréstimos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	R\$ 9.913.500,00	R\$ 9.913.500,00	R\$ 1.482.769,05	R\$ 9.335.661,74	R\$ 8.895.569,37
DESPESAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2011	Até o Bimestre de 2010
ADMINISTRAÇÃO (XII)	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 143.999,12	R\$ 167.799,44	R\$ 38.294,99
Despesas Correntes	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 143.999,12	R\$ 167.799,44	R\$ 38.294,99
Despesas de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIA (XIII) = (XII)	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 143.999,12	R\$ 167.799,44	R\$ 38.294,99

Dalmo Costa Beber
Diretor Contábil Orçamentário
CRC-ES 016170/o-1

Hereni da Silva
Presidente Executiva em Exercício
Decreto nº 22.466/2011



Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim

Balancete Contábil

Dezembro/2011

Conta	Denominação	Saldo Exerc Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
1.0.0.0.00.00.000	ATIVO	73.603.693,44 D	201.213.913,52 D	19.360.576,78	23.224.404,75	197.350.085,55 D
1.1.0.0.00.00.000	ATIVO CIRCULANTE	62.252.141,66 D	77.769.212,88 D	5.088.158,74	4.832.918,21	78.024.453,41 D
1.1.1.0.00.00.000	DISPONIVEL	21.043,56 D	94.092,21 D	3.728.315,14	3.699.546,34	122.861,01 D
1.1.1.1.0.00.00.000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	21.043,56 D	94.092,21 D	3.728.315,14	3.699.546,34	122.861,01 D
1.1.1.1.2.00.00.000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	21.043,56 D	94.092,21 D	3.728.315,14	3.699.546,34	122.861,01 D
1.1.1.1.2.01.00.000	CONTAS PRÓPRIAS/CONTA ÚNICA	21.043,56 D	94.092,21 D	3.728.315,14	3.699.546,34	122.861,01 D
1.1.1.1.2.01.02.000	BANCO DO BRASIL	0,00	1.146,71 D	2.134.669,36	2.030.890,44	104.925,63 D
1.1.1.1.2.01.02.001	CONTA CORRENTE BB	0,00	1.146,71 D	2.134.669,36	2.030.890,44	104.925,63 D
1.1.1.1.2.01.24.000	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	20.646,86 D	91.685,96 D	1.274.438,12	1.360.282,13	5.841,95 D
1.1.1.1.2.01.24.001	CONTA CORRENTE CEF	20.646,86 D	91.685,96 D	1.274.438,12	1.360.282,13	5.841,95 D
1.1.1.1.2.01.99.000	OUTROS BANCOS	396,70 D	1.259,54 D	319.207,66	308.373,77	12.093,43 D
1.1.1.1.2.01.99.001	CONTA CORRENTE BANESTES	396,70 D	1.259,54 D	319.207,66	308.373,77	12.093,43 D
1.1.3.0.00.00.000	BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	30.786,97 D	26.923,01 D	14.017,79	15.321,27	25.619,53 D
1.1.3.1.00.00.000	ESTOQUES	30.786,97 D	26.923,01 D	14.017,79	15.321,27	25.619,53 D
1.1.3.1.8.00.00.000	ESTOQUES INTERNOS - ALMOXARIFADO	30.786,97 D	26.923,01 D	14.017,79	15.321,27	25.619,53 D
1.1.3.1.8.01.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	30.786,97 D	26.923,01 D	14.017,79	15.321,27	25.619,53 D
1.1.3.1.8.01.00.001	ALMOXARIFADO	30.786,97 D	26.923,01 D	14.017,79	15.321,27	25.619,53 D
1.1.5.0.00.00.000	INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA	62.200.311,13 D	77.648.197,66 D	1.345.825,81	1.118.050,60	77.875.972,87 D
1.1.5.1.00.00.000	INVESTIMENTOS EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	56.815.004,66 D	72.216.571,26 D	1.269.025,81	1.091.500,00	72.394.097,07 D
1.1.5.1.5.00.00.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	56.815.004,66 D	72.216.571,26 D	1.269.025,81	1.091.500,00	72.394.097,07 D
1.1.5.1.5.01.00.000	FUNDOS DE RENDA FIXA	56.815.004,66 D	72.216.571,26 D	1.269.025,81	1.091.500,00	72.394.097,07 D
1.1.5.1.5.01.00.008	FI CAIXA NOVO BRASIL IMA B RF - 114-7	5.059.766,83 D	5.923.443,62 D	24.150,05	0,00	5.947.593,67 D
1.1.5.1.5.01.00.013	BB RPPS LIQUIDEZ FIC FI	1.590.850,23 D	405.519,76 D	3.220,50	0,00	408.740,26 D
1.1.5.1.5.01.00.014	BB RPPS ATUARIAL MODERADO	9.389.715,92 D	10.717.688,38 D	38.729,63	0,00	10.756.418,01 D
1.1.5.1.5.01.00.015	BB RPPS ATUARIAL CONSERVADOR	14.109.472,69 D	15.688.488,34 D	51.650,26	0,00	15.740.138,60 D
1.1.5.1.5.01.00.016	FI CAIXA NOVO BRASIL IMA B RF - 455-3	266.138,25 D	564.696,86 D	2.302,27	0,00	566.999,13 D
1.1.5.1.5.01.00.017	CAIXA FI BRASIL IMA - B TP	22.649.509,93 D	18.893.807,99 D	949.241,16	0,00	19.843.049,15 D
1.1.5.1.5.01.00.018	FI CAIXA BRASIL IRFM-1 RF	1.438.827,32 D	130.098,04 D	1.044,26	0,00	131.142,30 D
1.1.5.1.5.01.00.019	FI CAIXA BRASIL IPCA I RF CP	2.310.723,49 D	2.710.162,37 D	56.466,70	0,00	2.766.629,07 D
1.1.5.1.5.01.00.020	FI BANESTES INSTITUCIONAL - RF	0,00	10.660,76 D	66,06	0,00	10.726,82 D
1.1.5.1.5.01.00.022	BB RPPS RF PERFIL FIC FI	0,00	3.713.517,50 D	32.365,18	411.000,00	3.334.882,68 D
1.1.5.1.5.01.00.023	FI CAIXA ALIANÇA RF	0,00	8.182.782,11 D	71.806,87	228.000,00	8.028.588,98 D



Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim

Balancete Contábil

Dezembro/2011

Conta	Denominação	Saldo Exerc Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
1.1.5.1.5.01.00.024	BB COMERCIAL 17 LP FIC FI RF	0,00	3.702.901,44 D	31.097,06	454.500,00	3.279.498,50 D
1.1.5.1.5.01.00.025	BB RPPS RF IMA - B5+FI	0,00	1.572.804,09 D	6.885,81	0,00	1.579.689,90 D
1.1.5.2.0.00.00.000	INVESTIMENTOS EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	5.385.306,47 D	5.431.626,40 D	76.800,00	26.550,60	5.481.875,80 D
1.1.5.2.9.00.00.000	OUTROS INVESTIMENTOS EM RENDAS VARIÁVEL	5.385.306,47 D	5.431.626,40 D	76.800,00	26.550,60	5.481.875,80 D
1.1.5.2.9.00.00.001	BB RPPS MULTIMERCADO	1.338.431,12 D	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5.2.9.00.00.002	CAIXA FII CEDAE	2.800.000,00 D	3.300.000,00 D	76.800,00	0,00	3.376.800,00 D
1.1.5.2.9.00.00.003	CAIXA FIC BRASIL LS MULTIMERCADO	1.246.875,35 D	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5.2.9.00.00.004	FI CAIXA MULTIMERCADO CAPITAL PROTEGIDO IPCA	0,00	2.131.626,40 D	0,00	26.550,60	2.105.075,80 D
1.4.0.0.0.00.00.000	ATIVO PERMANENTE	145.421,01 D	150.395,31 D	653.667,25	34.053,92	770.008,64 D
1.4.2.0.0.00.00.000	IMOBILIZADO	145.421,01 D	150.395,31 D	653.667,25	34.053,92	770.008,64 D
1.4.2.1.1.00.00.000	BENS IMOVEIS	0,00	0,00	625.620,00	0,00	625.620,00 D
1.4.2.1.0.00.00.000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	252.514,38 D	257.488,68 D	653.667,25	0,00	911.155,93 D
1.4.2.1.1.03.00.000	TERRENOS	0,00	0,00	625.620,00	0,00	625.620,00 D
1.4.2.1.2.00.00.000	BENS MOVEIS	252.514,38 D	257.488,68 D	28.047,25	0,00	285.535,93 D
1.4.2.1.2.12.00.000	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	258,00	0,00	258,00 D
1.4.2.1.2.12.00.001	APARELHO E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	0,00	0,00	258,00	0,00	258,00 D
1.4.2.1.2.18.00.000	MAQUINAS, MOTORES E APARELHOS	25,00 D	25,00 D	0,00	0,00	25,00 D
1.4.2.1.2.18.00.001	BIBLIOTECA	25,00 D	25,00 D	0,00	0,00	25,00 D
1.4.2.1.2.48.00.000	VEICULOS DIVERSOS	31.600,00 D	31.600,00 D	0,00	0,00	31.600,00 D
1.4.2.1.2.48.00.001	VEICULOS	31.600,00 D	31.600,00 D	0,00	0,00	31.600,00 D
1.4.2.1.2.99.00.000	OUTROS BENS MOVEIS	220.889,38 D	225.863,68 D	27.789,25	0,00	253.652,93 D
1.4.2.1.2.99.00.001	BENS MOVEIS	118.970,68 D	118.970,68 D	0,00	0,00	118.970,68 D
1.4.2.1.2.99.00.003	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	101.918,70 D	106.893,00 D	27.789,25	0,00	134.682,25 D
1.4.2.9.1.00.00.000	(-) BENS MÓVEIS IPM	107.093,37 C	107.093,37 C	0,00	34.053,92	141.147,29 C
1.4.2.9.1.00.00.001	(-) DEPRECIACAO DE BENS MÓVEIS	94.453,37 C	94.453,37 C	0,00	27.733,92	122.187,29 C
1.4.2.9.1.00.00.003	(-) DEPRECIACAO DE VEICULOS	12.640,00 C	12.640,00 C	0,00	6.320,00	18.960,00 C
1.9.0.0.0.00.00.000	ATIVO COMPENSADO	11.206.130,77 D	123.294.305,33 D	13.618.750,79	18.357.432,62	118.555.623,50 D
1.9.1.0.0.00.00.000	EXECUCAO ORÇAMENTARIA DA RECEITA	0,00	24.500.000,00 D	1.913.352,33	1.913.352,33	24.500.000,00 D
1.9.1.1.0.00.00.000	ARRECADACAO ORÇAMENTARIA - NATUREZA DA RECEITA	0,00	24.500.000,00 D	1.913.352,33	1.913.352,33	24.500.000,00 D
1.9.1.1.1.00.00.000	RECEITA A REALIZAR	0,00	1.265.851,14 C	50.047,37	1.863.304,96	3.079.108,73 C
1.9.1.1.3.00.00.000	DEDUCAO DA RECEITA ORÇAMENTARIA A REALIZAR	0,00	485.660,03 D	0,00	0,00	485.660,03 D

CCR31400 - SMARapd Informática Ltda

Página 2



Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim

Balancete Contábil

Dezembro/2011

Conta	Denominação	Saldo Exerc Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
1.9.1.1.4.00.00.000	RECEITA REALIZADA	0,00	25.765.851,14 D	1.863.304,96	50.047,37	27.579.108,73 D
1.9.1.1.5.00.00.000	DEDUCAO DA RECEITA ORÇAMENTARIA REALIZADA	0,00	485.660,03 C	0,00	0,00	485.660,03 C
1.9.2.0.0.00.00.000	FIXACAO ORÇAMENTARIA DA DESPESA	0,00	53.469.357,98 D	517.449,46	6.777.047,62	47.209.759,82 D
1.9.2.1.0.00.00.000	DOTACAO ORÇAMENTARIA	0,00	24.500.000,00 D	150.000,00	150.000,00	24.500.000,00 D
1.9.2.1.1.00.00.000	DOTACAO INICIAL	0,00	24.500.000,00 D	0,00	0,00	24.500.000,00 D
1.9.2.1.1.01.00.000	CRÉDITO INICIAL	0,00	24.500.000,00 D	0,00	0,00	24.500.000,00 D
1.9.2.1.1.01.01.000	ORIGINARIO DO ORÇAMENTO	0,00	24.500.000,00 D	0,00	0,00	24.500.000,00 D
1.9.2.1.2.00.00.000	DOTACAO SUPLEMENTAR	0,00	28.500,00 D	150.000,00	0,00	178.500,00 D
1.9.2.1.2.05.00.000	ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE DOTACAO	0,00	28.500,00 D	150.000,00	0,00	178.500,00 D
1.9.2.1.5.00.00.000	r DOTACAO REDUZIDA PARCIAL OU TOTALMENTE	0,00	28.500,00 C	0,00	150.000,00	178.500,00 C
1.9.2.1.5.01.00.000	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	0,00	28.500,00 C	0,00	150.000,00	178.500,00 C
1.9.2.4.0.00.00.000	EXECUCAO DA DESPESA	0,00	28.969.357,98 D	367.449,46	6.627.047,62	22.709.759,82 D
1.9.2.4.1.00.00.000	EMPENHO DA DESPESA	0,00	28.969.357,98 D	367.449,46	6.627.047,62	22.709.759,82 D
1.9.2.4.1.01.00.000	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	14.484.678,99 D	183.724,73	3.313.523,81	11.354.879,91 D
1.9.2.4.1.01.01.000	EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	15.643.119,29 D	183.724,73	0,00	15.826.844,02 D
1.9.2.4.1.01.09.000	r ANULACAO DE EMPENHOS	0,00	1.158.440,30 C	0,00	3.313.523,81	4.471.964,11 C
1.9.2.4.1.02.00.000	EMPENHOS POR MODALIDADE DE LICITACAO	0,00	14.484.678,99 D	183.724,73	3.313.523,81	11.354.879,91 D
1.9.2.4.1.02.02.000	CONVITE	0,00	24.350,00 D	43.373,79	3.056,67	64.667,12 D
1.9.2.4.1.02.06.000	DISPENSA DE LICITACAO	0,00	14.308.811,59 D	135.735,94	3.301.137,59	11.143.409,94 D
1.9.2.4.1.02.07.000	LICITACAO INEXIGIVEL	0,00	147.873,10 D	4.615,00	9.329,55	143.158,55 D
1.9.2.4.1.02.08.000	NAO APLICAVEL	0,00	3.644,30 D	0,00	0,00	3.644,30 D
1.9.3.0.0.00.00.000	EXECUCAO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	34.695.894,47 D	11.079.639,88	9.615.917,67	36.159.616,68 D
1.9.3.1.0.00.00.000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	34.601.802,26 D	6.959.235,61	5.524.282,20	36.036.755,67 D
1.9.3.1.1.00.00.000	COTAS DE DESPESA ORÇAMENTARIA	0,00	24.500.000,00 D	3.647.248,54	3.647.248,54	24.500.000,00 D
1.9.3.1.1.01.00.000	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMEN	0,00	24.500.000,00 D	3.647.248,54	3.647.248,54	24.500.000,00 D
1.9.3.1.1.01.02.000	PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MENSAL DISPONIVEL	0,00	10.015.321,01 D	3.463.523,81	333.724,73	13.145.120,09 D
1.9.3.1.1.01.04.000	PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MENSAL EMPENHADO	0,00	14.484.678,99 D	183.724,73	3.313.523,81	11.354.879,91 D
1.9.3.1.2.00.00.000	PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO EXTRA-ORÇAMENTARIO	0,00	169.360,36 D	170.862,90	221.226,23	118.997,03 D
1.9.3.1.2.01.00.000	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - RESTITUICAO DE R	0,00	169.360,36 D	170.862,90	221.226,23	118.997,03 D
1.9.3.1.2.01.02.000	PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MENSAL DISPONIVEL	0,00	169.360,36 D	170.862,90	221.226,23	118.997,03 D
1.9.3.1.3.00.00.000	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTARIAS	0,00	9.932.441,90 D	3.141.124,17	1.655.807,43	11.417.758,64 D

CCR31400 - SMARapd Informática Ltda

Página 3



Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim

Balancete Contábil

Dezembro/2011

Conta	Denominação	Saldo Exerc Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
1.9.3.1.3.01.00.000	CONTROLE FINANCEIRO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO EX	0,00	9.866.270,67 D	3.141.124,17	1.655.807,43	11.351.587,41 D
1.9.3.1.3.01.01.000	LIQUIDADAS A PAGAR	0,00	54.572,99 D	1.585.022,86	1.606.056,37	33.539,48 D
1.9.3.1.3.01.02.000	LIQUIDADAS E PAGAS	0,00	9.811.697,68 D	1.556.101,31	49.751,06	11.318.047,93 D
1.9.3.1.3.02.00.000	CONTROLE FINANCEIRO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DE EX	0,00	66.171,23 D	0,00	0,00	66.171,23 D
1.9.3.1.3.02.03.000	LIQUIDADAS E PAGAS	0,00	64.705,29 D	0,00	0,00	64.705,29 D
1.9.3.1.3.02.07.000	PAGTO RESTOS A PAGAR-NAO PROC-LIQ NO EXERCICIO	0,00	1.465,94 D	0,00	0,00	1.465,94 D
1.9.3.2.0.00.00.000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	0,00	94.092,21 D	4.120.404,27	4.091.635,47	122.861,01 D
1.9.3.2.9.00.00.000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	0,00	94.092,21 D	4.120.404,27	4.091.635,47	122.861,01 D
1.9.3.2.9.01.00.000	ORÇAMENTARIAS	0,00	75.268,15 C	3.949.541,37	3.870.409,24	3.863,98 D
1.9.3.2.9.02.00.000	EXTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00	169.360,36 D	170.862,90	221.226,23	118.997,03 D
1.9.3.2.9.02.02.000	OUTROS DEPÓSITOS	0,00	169.360,36 D	170.862,90	221.226,23	118.997,03 D
1.9.5.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	66.171,23 D	0,00	0,00	66.171,23 D
1.9.5.2.0.00.00.000	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0,00	66.171,23 D	0,00	0,00	66.171,23 D
1.9.5.2.0.01.00.000	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS	0,00	64.705,29 D	0,00	0,00	64.705,29 D
1.9.5.2.0.01.00.210	RESTOS A PAGAR DE 2010	0,00	64.705,29 D	0,00	0,00	64.705,29 D
1.9.5.2.0.02.00.000	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS - L	0,00	1.465,94 D	0,00	0,00	1.465,94 D
1.9.5.2.0.02.00.210	RESTOS A PAGAR DE 2010	0,00	1.465,94 D	0,00	0,00	1.465,94 D
1.9.9.1.0.00.00.000	RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E BENS	11.206.130,77 D	10.562.881,65 D	108.309,12	51.115,00	10.620.075,77 D
1.9.9.1.1.00.00.000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	11.206.130,77 D	10.562.881,65 D	108.309,12	51.115,00	10.620.075,77 D
1.9.9.1.1.06.00.000	SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	1.000,00 D	0,00	1.000,00	0,00
1.9.9.1.1.06.01.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	1.000,00 D	0,00	1.000,00	0,00
1.9.9.1.1.99.00.000	OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	11.206.130,77 D	10.561.881,65 D	108.309,12	50.115,00	10.620.075,77 D
1.9.9.1.1.99.00.020	PMCI - REPARCELAMENTO	9.589.058,21 D	9.149.559,70 D	0,00	39.954,41	9.109.605,29 D
1.9.9.1.1.99.00.021	CMCI - REPARCELAMENTO	1.524.088,44 D	1.412.321,95 D	0,00	10.160,59	1.402.161,36 D
1.9.9.1.1.99.00.022	PARCELAMENTO - CMCI	92.984,12 D	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.1.1.99.00.023	PARCELAMENTO - CMCI	0,00	0,00	108.309,12	0,00	108.309,12 D
2.0.0.0.0.00.00.000	PASSIVO	73.603.693,44 C	185.798.882,74 C	71.609.780,41	72.559.550,05	186.748.652,38 C
2.1.0.0.0.00.00.000	PASSIVO CIRCULANTE	116.918,61 C	223.933,35 C	1.827.282,60	1.755.885,76	152.536,51 C
2.1.1.0.0.00.00.000	DEPOSITOS	50.747,38 C	169.360,36 C	221.226,23	170.862,90	118.997,03 C
2.1.1.1.0.00.00.000	CONSIGNAÇÕES	27.361,08 C	113.932,01 C	221.226,23	163.066,92	55.772,70 C

CCR31400 - SMARapd Informática Ltda

Página 4



Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim

Balancete Contábil

Dezembro/2011

Conta	Denominação	Saldo Exerc Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
2.1.1.1.1.00.00.000	PREVIDENCIA SOCIAL	945,70 C	1.882,20 C	6.555,85	4.674,24	0,59 C
2.1.1.1.1.01.00.000	INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	945,10 C	1.881,60 C	6.357,84	4.476,24	0,00
2.1.1.1.1.01.00.001	INSS A RECOLHER - EMPREGADOS	945,10 C	1.881,60 C	6.357,84	4.476,24	0,00
2.1.1.1.1.02.00.000	INSS	0,60 C	0,60 C	198,01	198,00	0,59 C
2.1.1.1.1.02.00.002	INSS-CONTR. AUTONOMO 11%	0,60 C	0,60 C	198,01	198,00	0,59 C
2.1.1.1.3.00.00.000	TESOURO NACIONAL	4.023,94 C	29.286,57 C	90.807,73	61.521,16	0,00
2.1.1.1.3.01.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	4.023,94 C	29.286,57 C	90.807,73	61.521,16	0,00
2.1.1.1.3.01.00.001	IRRF - IMPOSTO RENDA R.FONTE	4.023,94 C	29.286,57 C	90.807,73	61.521,16	0,00
2.1.1.1.6.00.00.000	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	3.613,53 C	9.868,79	6.255,26	0,00
2.1.1.1.6.00.00.001	SIND. SERV. PUBLICO	0,00	3.613,53 C	9.868,79	6.255,26	0,00
2.1.1.1.8.00.00.000	EMPRÉSTIMOS	21.866,18 C	77.593,11 C	108.025,71	81.098,47	50.665,87 C
2.1.1.1.8.00.00.001	EMPRESTIMO CEF	20.165,63 C	14.377,82 C	14.948,31	13.986,24	13.415,75 C
2.1.1.1.8.00.00.004	CONVENIO BANESTES 99,6%	1.700,55 C	30.323,15 C	31.370,74	30.345,35	29.297,76 C
2.1.1.1.8.00.00.005	EMPREST. BV FINANCEIRA S/A. 99,6%	0,00	15.349,63 C	29.514,31	14.164,68	0,00
2.1.1.1.8.00.00.009	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL 99,6%	0,00	5.697,72 C	12.123,21	6.425,49	0,00
2.1.1.1.8.00.00.018	EMPRÉSTIMO BANCO BMG S/A 99,6%	0,00	4.032,04 C	9.994,94	5.962,90	0,00
2.1.1.1.8.00.00.025	CONSIGNAÇÃO EMP. CEF 99,6%	0,00	7.812,75 C	10.074,20	10.213,81	7.952,36 C
2.1.1.1.9.00.00.000	DIVERSOS CONSIGNATÁRIOS	525,26 C	1.556,60 C	5.968,15	9.517,79	5.106,24 C
2.1.1.1.9.99.00.000	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	525,26 C	1.556,60 C	5.968,15	9.517,79	5.106,24 C
2.1.1.1.9.99.00.003	DESC. JUDICIAL.	0,00	0,00	3.474,73	3.474,73	0,00
2.1.1.1.9.99.00.005	FARMACIA DROGARIA VITÓRIA 99,6%	226,46 C	542,40 C	1.363,13	820,73	0,00
2.1.1.1.9.99.00.007	SUPERMERCADOS PERIM LTDA 99,6%	298,80 C	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.9.99.00.009	RESTITUIÇÃO PMCI	0,00	999,30 C	999,30	5.106,24	5.106,24 C
2.1.1.1.9.99.00.014	VALE TRANSPORTE	0,00	0,00	101,19	101,19	0,00
2.1.1.1.9.99.00.016	DESCONTO TAXA SINDICARD	0,00	14,90 C	29,80	14,90	0,00
2.1.1.4.0.00.00.000	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	23.386,30 C	55.428,35 C	0,00	7.795,98	63.224,33 C
2.1.1.4.9.00.00.000	DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	23.386,30 C	55.428,35 C	0,00	7.795,98	63.224,33 C
2.1.1.4.9.01.00.000	DEPOSITOS DE TERCEIROS	23.386,30 C	55.428,35 C	0,00	7.795,98	63.224,33 C
2.1.1.4.9.01.00.002	DEPÓSITOS PRA QUEM DE DIREITO	1.760,53 C	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.9.01.00.003	Desconto Art. 37, Inciso XI, Const. Federal	21.625,77 C	55.428,35 C	0,00	7.795,98	63.224,33 C
2.1.2.0.0.00.00.000	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	66.171,23 C	54.572,99 C	1.606.056,37	1.585.022,86	33.539,48 C
2.1.2.1.0.00.00.000	OBRIGAÇÕES A PAGAR	66.171,23 C	54.572,99 C	1.606.056,37	1.585.022,86	33.539,48 C

CCR31400 - SMARapd Informática Ltda

Página 5



Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim

Balancete Contábil

Dezembro/2011

Conta	Denominação	Saldo Exerc Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
2.1.2.1.1.00.00.000	FORNECEDORES	0,00	47.518,10 C	1.383.577,01	1.369.598,39	33.539,48 C
2.1.2.1.1.01.00.000	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS A PAGAR	0,00	47.518,10 C	1.383.577,01	1.369.598,39	33.539,48 C
2.1.2.1.2.00.00.000	PESSOAL A PAGAR	0,00	2.380,16 C	111.176,84	108.796,68	0,00
2.1.2.1.2.01.00.000	DO EXERCÍCIO	0,00	2.380,16 C	111.176,84	108.796,68	0,00
2.1.2.1.2.01.02.000	DEMAIS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS	0,00	2.380,16 C	111.176,84	108.796,68	0,00
2.1.2.1.3.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	4.674,73 C	111.302,52	106.627,79	0,00
2.1.2.1.3.01.00.000	INSS	0,00	3.829,00 C	10.541,17	6.712,17	0,00
2.1.2.1.3.02.00.000	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	750,00 C	100.497,81	99.747,81	0,00
2.1.2.1.3.99.00.000	OUTROS ENCARGOS	0,00	95,73 C	263,54	167,81	0,00
2.1.2.1.6.00.00.000	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	66.171,23 C	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1.6.02.00.000	RESTOS A PAGAR	66.171,23 C	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1.6.02.01.000	RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS	64.705,29 C	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1.6.02.01.210	RESTOS A PAGAR DE 2010	64.705,29 C	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1.6.02.02.000	RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS	1.465,94 C	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1.6.02.02.210	RESTOS A PAGAR DE 2010	1.465,94 C	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.0.00.00.000	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	32.873.006,87 C	32.873.006,87 C	48.559.291,17	54.319.139,48	38.632.855,18 C
2.2.2.0.0.00.00.000	OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	32.873.006,87 C	32.873.006,87 C	48.559.291,17	54.319.139,48	38.632.855,18 C
2.2.2.5.0.00.00.000	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	32.873.006,87 C	32.873.006,87 C	48.559.291,17	54.319.139,48	38.632.855,18 C
2.2.2.5.5.00.00.000	PLANO PREVIDENCIÁRIO	32.873.006,87 C	32.873.006,87 C	48.559.291,17	54.319.139,48	38.632.855,18 C
2.2.2.5.5.01.00.000	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	68.516.864,38 C	68.516.864,38 C	1.197.683,32	12.576.248,63	79.895.429,69 C
2.2.2.5.5.01.01.000	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	72.400.594,40 C	72.400.594,40 C	0,00	12.576.248,63	84.976.843,03 C
2.2.2.5.5.01.03.000	CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO (REDUTORA)	835.161,12 D	835.161,12 D	171.897,59	0,00	1.007.058,71 D
2.2.2.5.5.01.04.000	CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA (REDUTORA)	275.257,38 D	275.257,38 D	54.239,92	0,00	329.497,30 D
2.2.2.5.5.01.05.000	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (REDUTORA)	2.773.311,52 D	2.773.311,52 D	971.545,81	0,00	3.744.857,33 D
2.2.2.5.5.02.00.000	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	191.605.339,24 C	191.605.339,24 C	47.361.607,85	33.814.953,86	178.058.685,25 C
2.2.2.5.5.02.01.000	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	310.655.014,17 C	310.655.014,17 C	13.546.653,99	33.814.953,86	330.923.314,04 C
2.2.2.5.5.02.02.000	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE (REDUTORA)	42.057.360,22 D	42.057.360,22 D	15.036.442,00	0,00	57.093.802,22 D
2.2.2.5.5.02.03.000	CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO (REDUTORA)	38.558.262,20 D	38.558.262,20 D	13.007.086,32	0,00	51.565.348,52 D
2.2.2.5.5.02.04.000	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (REDUTORA)	31.065.501,42 D	31.065.501,42 D	2.026.829,98	0,00	33.092.331,40 D
2.2.2.5.5.02.05.000	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (REDUTORA)	7.368.551,09 D	7.368.551,09 D	3.744.595,56	0,00	11.113.146,65 D
2.2.2.5.5.03.00.000	PLANO DE AMORTIZAÇÃO (REDUTORA)	227.249.196,75 D	227.249.196,75 D	0,00	7.927.936,99	219.321.259,76 D

CCR31400 - SMARapd Informática Ltda

Página 6



Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim

Balancete Contábil

Dezembro/2011

Conta	Denominação	Saldo Exerc Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
2.2.2.5.5.03.01.000	OUTROS CRÉDITOS (REDUTORA)	227.249.196,75 D	227.249.196,75 D	0,00	7.927.936,99	219.321.259,76 D
2.4.0.0.0.00.00.000	PATRIMONIO LIQUIDO [SALDO PATRIMONIAL]	29.407.637,19 C	29.407.637,19 C	349.363,67	349.363,67	29.407.637,19 C
2.4.2.0.0.00.00.000	RESERVAS	458.841,45 C	458.841,45 C	0,00	349.363,67	808.205,12 C
2.4.2.4.0.00.00.000	RESERVAS TÉCNICAS	458.841,45 C	458.841,45 C	0,00	349.363,67	808.205,12 C
2.4.2.4.3.00.00.000	RESERVAS ADMINISTRATIVAS	458.841,45 C	458.841,45 C	0,00	349.363,67	808.205,12 C
2.4.3.0.0.00.00.000	DÉFICIT OU SUPERÁVIT ACUMULADO	28.948.795,74 C	28.948.795,74 C	349.363,67	0,00	28.599.432,07 C
2.4.3.1.0.00.00.000	RESULTADO DO EXERCÍCIO	20.241.127,67 D	0,00	349.363,67	0,00	349.363,67 D
2.4.3.2.0.00.00.000	ATIVO REAL LIQUIDO/PASSIVO REAL DESCOBERTO	49.189.923,41 C	28.948.795,74 C	0,00	0,00	28.948.795,74 C
2.9.0.0.0.00.00.000	PASSIVO COMPENSADO	11.206.130,77 C	123.294.305,33 C	20.873.842,97	16.135.161,14	118.555.623,50 C
2.9.1.0.0.00.00.000	PREVISAO ORÇAMENTARIA DA RECEITA	0,00	24.500.000,00 C	0,00	0,00	24.500.000,00 C
2.9.1.1.0.00.00.000	PREVISAO ORÇAMENTARIA - NATUREZA DA RECEITA	0,00	24.500.000,00 C	0,00	0,00	24.500.000,00 C
2.9.1.1.1.00.00.000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	0,00	24.500.000,00 C	0,00	0,00	24.500.000,00 C
2.9.1.1.1.01.00.000	RECEITAS CORRENTES	0,00	14.585.000,00 C	0,00	0,00	14.585.000,00 C
2.9.1.1.1.01.02.000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	6.561.000,00 C	0,00	0,00	6.561.000,00 C
2.9.1.1.1.01.03.000	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	7.949.000,00 C	0,00	0,00	7.949.000,00 C
2.9.1.1.1.01.09.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	75.000,00 C	0,00	0,00	75.000,00 C
2.9.1.1.1.02.00.000	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.500,00 C	0,00	0,00	1.500,00 C
2.9.1.1.1.02.02.000	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	1.000,00 C	0,00	0,00	1.000,00 C
2.9.1.1.1.02.05.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	500,00 C	0,00	0,00	500,00 C
2.9.1.1.1.07.00.000	RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	9.913.500,00 C	0,00	0,00	9.913.500,00 C
2.9.1.1.1.07.02.000	RECEITA CONTRIBUI INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	9.492.000,00 C	0,00	0,00	9.492.000,00 C
2.9.1.1.1.07.09.000	OUTRA RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	421.500,00 C	0,00	0,00	421.500,00 C
2.9.2.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA	0,00	53.469.357,98 C	15.029.976,74	8.770.378,58	47.209.759,82 C
2.9.2.1.0.00.00.000	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	0,00	24.500.000,00 C	5.232.475,40	5.232.475,40	24.500.000,00 C
2.9.2.1.1.00.00.000	CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	10.015.321,01 C	333.724,73	3.463.523,81	13.145.120,09 C
2.9.2.1.3.00.00.000	DOTAÇÃO UTILIZADA	0,00	14.484.678,99 C	4.898.750,67	1.768.951,59	11.354.879,91 C
2.9.2.1.3.01.00.000	DOTAÇÃO EMPENHADA A REALIZAR	0,00	4.618.408,32 C	4.848.795,61	233.679,79	3.292,50 C
2.9.2.1.3.02.00.000	DOTAÇÃO LIQUIDADADA	0,00	9.866.270,67 C	49.955,06	1.535.271,80	11.351.587,41 C
2.9.2.1.3.02.01.000	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADADO	0,00	9.866.270,67 C	49.955,06	1.535.271,80	11.351.587,41 C
2.9.2.4.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	28.969.357,98 C	9.797.501,34	3.537.903,18	22.709.759,82 C
2.9.2.4.1.00.00.000	EMISSAO DE EMPENHO	0,00	28.969.357,98 C	9.797.501,34	3.537.903,18	22.709.759,82 C

CCR31400 - SMARapd Informática Ltda

Página 7



Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim

Balancete Contábil

Dezembro/2011

Conta	Denominação	Saldo Exerc Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
2.9.2.4.1.01.00.000	EMPENHO POR NOTA DE EMPENHO	0,00	14.484.678,99 C	4.898.750,67	1.768.951,59	11.354.879,91 C
2.9.2.4.1.01.01.000	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	4.618.408,32 C	4.848.795,61	233.679,79	3.292,50 C
2.9.2.4.1.01.02.000	EMPENHOS LIQUIDADOS	0,00	9.866.270,67 C	49.955,06	1.535.271,80	11.351.587,41 C
2.9.2.4.1.02.00.000	EMPENHOS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO A LIQUIDAR	0,00	4.618.408,32 C	4.848.795,61	233.679,79	3.292,50 C
2.9.2.4.1.02.02.000	CONVITE	0,00	18.456,67 C	59.867,96	43.373,79	1.962,50 C
2.9.2.4.1.02.06.000	DISPENSA DE LICITAÇÃO	0,00	4.571.100,95 C	4.756.791,95	185.691,00	0,00
2.9.2.4.1.02.07.000	LICITAÇÃO INEXIGÍVEL	0,00	28.850,70 C	32.135,70	4.615,00	1.330,00 C
2.9.2.4.1.03.00.000	EMPENHOS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO	0,00	9.866.270,67 C	49.955,06	1.535.271,80	11.351.587,41 C
2.9.2.4.1.03.02.000	CONVITE	0,00	5.893,33 C	0,00	56.811,29	62.704,62 C
2.9.2.4.1.03.06.000	DISPENSA DE LICITAÇÃO	0,00	9.737.710,64 C	49.955,06	1.455.654,36	11.143.409,94 C
2.9.2.4.1.03.07.000	LICITAÇÃO INEXIGÍVEL	0,00	119.022,40 C	0,00	22.806,15	141.828,55 C
2.9.2.4.1.03.08.000	NAO APLICAVEL	0,00	3.644,30 C	0,00	0,00	3.644,30 C
2.9.3.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	34.695.894,47 C	5.726.580,00	7.190.302,21	36.159.616,68 C
2.9.3.1.0.00.00.000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	34.601.802,26 C	2.027.033,66	3.461.987,07	36.036.755,67 C
2.9.3.1.1.00.00.000	COTAS DE DESPESA ORÇAMENTARIA	0,00	24.500.000,00 C	150.000,00	150.000,00	24.500.000,00 C
2.9.3.1.1.01.00.000	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMEN	0,00	24.500.000,00 C	150.000,00	150.000,00	24.500.000,00 C
2.9.3.1.1.01.01.000	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - FIXAÇÃO INICIAL	0,00	24.500.000,00 C	0,00	0,00	24.500.000,00 C
2.9.3.1.1.01.02.000	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL- ALTERAÇÃO ADICION	0,00	28.500,00 C	0,00	150.000,00	178.500,00 C
2.9.3.1.1.01.09.000	COTA DE DESPESA REGULARIZADA	0,00	28.500,00 D	150.000,00	0,00	178.500,00 D
2.9.3.1.2.00.00.000	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL EXTRA-ORÇAMENTARI	0,00	169.360,36 C	221.226,23	170.862,90	118.997,03 C
2.9.3.1.2.01.00.000	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - RESTITUIÇÃO DE R	0,00	169.360,36 C	221.226,23	170.862,90	118.997,03 C
2.9.3.1.3.00.00.000	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTARIAS	0,00	9.932.441,90 C	1.655.807,43	3.141.124,17	11.417.758,64 C
2.9.3.1.3.01.00.000	CONTROLE FINANCEIRO POR NOTA DE EMPENHO DO EXERCIC	0,00	9.866.270,67 C	1.655.807,43	3.141.124,17	11.351.587,41 C
2.9.3.1.3.01.01.000	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	54.572,99 C	1.606.056,37	1.585.022,86	33.539,48 C
2.9.3.1.3.01.02.000	EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	0,00	9.811.697,68 C	49.751,06	1.556.101,31	11.318.047,93 C
2.9.3.1.3.02.00.000	CONTROLE FINANCEIRO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTE	0,00	66.171,23 C	0,00	0,00	66.171,23 C
2.9.3.2.0.00.00.000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	0,00	94.092,21 C	3.699.546,34	3.728.315,14	122.861,01 C
2.9.5.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	66.171,23 C	66.171,23	66.171,23	66.171,23 C
2.9.5.1.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	66.171,23 C	66.171,23	66.171,23	66.171,23 C
2.9.5.1.1.00.00.000	RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS	0,00	64.705,29 C	64.705,29	64.705,29	64.705,29 C
2.9.5.1.1.01.00.000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCICIO	0,00	64.705,29 C	64.705,29	0,00	0,00
2.9.5.1.1.02.00.000	RESTOS A PAGAR PROCESSADO EXERC ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	64.705,29	64.705,29 C

CCR31400 - SMARapd Informática Ltda

Página 8



Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim

Balancete Contábil

Dezembro/2011

Conta	Denominação	Saldo Exerc Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
2.9.5.1.2.00.00.000	RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS	0,00	1.465,94 C	1.465,94	1.465,94	1.465,94 C
2.9.5.1.2.01.00.000	RESTOS A PAGAR NÃO PROCE DO EXER	0,00	1.465,94 C	1.465,94	0,00	0,00
2.9.5.1.2.02.00.000	RESTOS A PAGAR NÃO PROCE DE EXERC	0,00	0,00	0,00	1.465,94	1.465,94 C
2.9.9.0.0.00.00.000	COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS	11.206.130,77 C	10.562.881,65 C	51.115,00	108.309,12	10.620.075,77 C
2.9.9.1.0.00.00.000	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDADE	11.206.130,77 C	10.561.881,65 C	50.115,00	108.309,12	10.620.075,77 C
2.9.9.1.0.00.00.020	PMCI - REPARCELAMENTO	9.589.058,21 C	9.149.559,70 C	39.954,41	0,00	9.109.605,29 C
2.9.9.1.0.00.00.021	CMCI - REPARCELAMENTO	1.524.088,44 C	1.412.321,95 C	10.160,59	0,00	1.402.161,36 C
2.9.9.1.0.00.00.022	PARCELAMENTO - CMCI	92.984,12 C	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.1.0.00.00.023	PARCELAMENTO - CMCI	0,00	0,00	0,00	108.309,12	108.309,12 C
2.9.9.1.1.00.00.000	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDADE	0,00	1.000,00 C	1.000,00	0,00	0,00
3.0.0.0.0.00.00.000	DESPESAS	0,00	9.866.270,67 D	1.535.271,80	49.955,06	11.351.587,41 D
3.3.0.0.0.00.00.000	DESPESAS CORRENTES	0,00	9.861.296,37 D	1.507.482,55	49.955,06	11.318.823,86 D
3.3.1.0.0.00.00.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	558.398,50 D	93.137,12	22.539,54	628.996,08 D
3.3.1.9.0.00.00.000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	532.218,02 D	90.628,47	22.539,54	600.306,95 D
3.3.1.9.0.11.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	482.960,97 D	83.748,49	22.539,54	544.169,92 D
3.3.1.9.0.11.01.000	VENCIMENTOS DO PESSOAL FIXO	0,00	448.105,69 D	40.426,83	0,00	488.532,52 D
3.3.1.9.0.11.43.000	13º SALÁRIO	0,00	26.284,87 D	38.780,52	22.539,54	42.525,85 D
3.3.1.9.0.11.45.000	FÉRIAS-ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	8.570,41 D	4.541,14	0,00	13.111,55 D
3.3.1.9.0.13.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	49.257,05 D	6.879,98	0,00	56.137,03 D
3.3.1.9.0.13.02.000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	48.055,66 D	6.712,17	0,00	54.767,83 D
3.3.1.9.0.13.99.000	OUTRAS OBRIGAÇÕES RESULTANTE DA FOLHA DE PAGTO.	0,00	1.201,39 D	167,81	0,00	1.369,20 D
3.3.1.9.1.00.00.000	APL. DIR. DEC. DE OP. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENT. DOS OR	0,00	26.180,48 D	2.508,65	0,00	28.689,13 D
3.3.1.9.1.13.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	26.180,48 D	2.508,65	0,00	28.689,13 D
3.3.1.9.1.13.03.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	0,00	26.180,48 D	2.508,65	0,00	28.689,13 D
3.3.3.0.0.00.00.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	9.302.897,87 D	1.414.345,43	27.415,52	10.689.827,78 D
3.3.3.9.0.00.00.000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	9.262.695,37 D	1.315.437,62	27.415,52	10.550.717,47 D
3.3.3.9.0.01.00.000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	6.079.143,46 D	865.514,78	25.461,52	6.919.196,72 D
3.3.3.9.0.01.01.000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	0,00	5.820.751,22 D	589.027,60	25.461,52	6.384.317,30 D
3.3.3.9.0.01.06.000	13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL	0,00	258.392,24 D	276.487,18	0,00	534.879,42 D
3.3.3.9.0.03.00.000	PENSÕES	0,00	1.696.866,42 D	237.365,58	0,00	1.934.232,00 D
3.3.3.9.0.03.01.000	PROVENTOS- PENSIONISTA CIVIL	0,00	1.623.907,28 D	161.516,09	0,00	1.785.423,37 D

CCR31400 - SMARapd Informática Ltda

Página 9



Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim

Balancete Contábil

Dezembro/2011

Conta	Denominação	Saldo Exerc Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
3.3.3.9.0.03.03.000	13º SALÁRIO – PENSIONISTA CIVIL	0,00	72.959,14 D	75.849,49	0,00	148.808,63 D
3.3.3.9.0.05.00.000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	1.207.092,01 D	141.893,59	0,00	1.348.985,60 D
3.3.3.9.0.05.51.000	AUXÍLIO-DOENÇA	0,00	820.160,50 D	108.312,63	0,00	928.473,13 D
3.3.3.9.0.05.55.000	SALÁRIO-FAMÍLIA DE SEGURADOS	0,00	146.112,60 D	14.578,12	0,00	160.690,72 D
3.3.3.9.0.05.56.000	SALÁRIO-MATERNIDADE	0,00	240.818,91 D	19.002,84	0,00	259.821,75 D
3.3.3.9.0.09.00.000	SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	3.214,38 D	268,23	0,00	3.482,61 D
3.3.3.9.0.09.02.000	SALÁRIO FAMÍLIA – INATIVO PESSOAL CIVIL	0,00	3.214,38 D	268,23	0,00	3.482,61 D
3.3.3.9.0.14.00.000	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	28.980,00 D	935,00	750,00	29.165,00 D
3.3.3.9.0.14.14.000	DIÁRIAS NO PAÍS	0,00	28.980,00 D	935,00	750,00	29.165,00 D
3.3.3.9.0.30.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	24.016,92 D	14.017,79	500,00	37.534,71 D
3.3.3.9.0.30.01.000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	5.240,32 D	548,48	0,00	5.788,80 D
3.3.3.9.0.30.07.000	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	3.085,03 D	130,74	0,00	3.215,77 D
3.3.3.9.0.30.16.000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	7.937,17 D	0,00	0,00	7.937,17 D
3.3.3.9.0.30.17.000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	1.407,00 D	5.879,50	0,00	7.286,50 D
3.3.3.9.0.30.22.000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	806,70 D	0,00	0,00	806,70 D
3.3.3.9.0.30.24.000	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	107,00 D	0,00	0,00	107,00 D
3.3.3.9.0.30.39.000	MATERIAL P/MANUT. DE VEÍCULOS	0,00	2.277,40 D	0,00	0,00	2.277,40 D
3.3.3.9.0.30.96.000	MATERIAL DE CONSUMO-SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	818,80 D	387,77	500,00	706,57 D
3.3.3.9.0.30.99.000	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	2.337,50 D	7.071,30	0,00	9.408,80 D
3.3.3.9.0.33.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	9.671,60 D	4.916,52	0,00	14.588,12 D
3.3.3.9.0.33.01.000	PASSAGENS PARA O PAÍS	0,00	9.671,60 D	4.916,52	0,00	14.588,12 D
3.3.3.9.0.35.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	5.985,00 D	665,00	0,00	6.650,00 D
3.3.3.9.0.35.01.000	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	0,00	5.985,00 D	665,00	0,00	6.650,00 D
3.3.3.9.0.36.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	70.034,58 D	6.700,00	0,00	76.734,58 D
3.3.3.9.0.36.01.000	CONDOMÍNIOS	0,00	6.600,00 D	600,00	0,00	7.200,00 D
3.3.3.9.0.36.07.000	ESTAGIÁRIOS	0,00	4.304,58 D	0,00	0,00	4.304,58 D
3.3.3.9.0.36.15.000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	19.800,00 D	1.800,00	0,00	21.600,00 D
3.3.3.9.0.36.34.000	SERV. DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS	0,00	39.150,00 D	4.200,00	0,00	43.350,00 D
3.3.3.9.0.36.99.000	OUTROS SERVIÇOS	0,00	180,00 D	100,00	0,00	280,00 D
3.3.3.9.0.39.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	127.790,47 D	42.321,13	704,00	169.407,60 D
3.3.3.9.0.39.01.000	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	0,00	2.750,00 D	570,35	0,00	3.320,35 D
3.3.3.9.0.39.05.000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	3.000,00 D	3.900,00	0,00	6.900,00 D
3.3.3.9.0.39.11.000	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	64.067,04 D	11.521,76	0,00	75.588,80 D
3.3.3.9.0.39.19.000	REPARO E MANUT. DE VEIC., MÁQ. E IMPLEMENTOS	0,00	705,00 D	0,00	0,00	705,00 D

CCR31400 - SMARapd Informática Ltda

Página 10



Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim

Balancete Contábil

Dezembro/2011

Conta	Denominação	Saldo Exerc Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
3.3.3.9.0.39.20.000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	224,10 D	0,00	0,00	224,10 D
3.3.3.9.0.39.43.000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	8.529,86 D	786,37	0,00	9.316,23 D
3.3.3.9.0.39.47.000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	2.406,82 D	285,00	0,00	2.691,82 D
3.3.3.9.0.39.48.000	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	23.376,00 D	12.930,00	0,00	36.306,00 D
3.3.3.9.0.39.58.000	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	8.509,43 D	818,06	0,00	9.327,49 D
3.3.3.9.0.39.69.000	SEGUROS EM GERAL	0,00	1.303,96 D	0,00	0,00	1.303,96 D
3.3.3.9.0.39.72.000	VALE TRANSPORTE	0,00	1.226,37 D	0,00	0,00	1.226,37 D
3.3.3.9.0.39.95.000	MANUT. CONS. EQUIP. PROC. DADOS	0,00	3.695,00 D	0,00	0,00	3.695,00 D
3.3.3.9.0.39.96.000	SERVIC. DE TERCEIROS-SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	1.062,95 D	489,54	500,00	1.052,49 D
3.3.3.9.0.39.97.000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTOS	0,00	5.893,33 D	850,00	0,00	6.743,33 D
3.3.3.9.0.39.99.000	DIVERSOS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES. JURIDICAS	0,00	1.040,61 D	10.170,05	204,00	11.006,66 D
3.3.3.9.0.47.00.000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	8.907,55 D	840,00	0,00	9.747,55 D
3.3.3.9.0.47.18.000	CONT. PREVIDENCIÁRIAS-SERV. DE TERC	0,00	7.830,00 D	840,00	0,00	8.670,00 D
3.3.3.9.0.47.99.000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	1.077,55 D	0,00	0,00	1.077,55 D
3.3.3.9.0.91.00.000	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	992,98 D	0,00	0,00	992,98 D
3.3.3.9.0.91.99.000	DIVERSAS SENTENÇAS	0,00	992,98 D	0,00	0,00	992,98 D
3.3.3.9.1.00.00.000	APL. DIR. DECOR. OP. ENT. ÓRGÃOS, F. ENTID. INT. ORÇ. FSS	0,00	40.202,50 D	98.907,81	0,00	139.110,31 D
3.3.3.9.1.93.00.000	INDEN. E RESTITUIÇÕES-INTRA-ORÇ	0,00	40.202,50 D	98.907,81	0,00	139.110,31 D
3.3.3.9.1.93.02.000	RESTITUIÇÕES-INTRA-ORÇ	0,00	40.202,50 D	98.907,81	0,00	139.110,31 D
3.4.0.0.0.00.00.000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	4.974,30 D	27.789,25	0,00	32.763,55 D
3.4.4.0.0.00.00.000	INVESTIMENTOS	0,00	4.974,30 D	27.789,25	0,00	32.763,55 D
3.4.4.9.0.00.00.000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.974,30 D	27.789,25	0,00	32.763,55 D
3.4.4.9.0.52.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	4.974,30 D	27.789,25	0,00	32.763,55 D
3.4.4.9.0.52.06.000	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO E DESENH	0,00	0,00	6.609,60	0,00	6.609,60 D
3.4.4.9.0.52.34.000	MÁQUINAS, UTENS. E EQUIP. DIVERSOS	0,00	0,00	320,75	0,00	320,75 D
3.4.4.9.0.52.35.000	EQUIPAM. DE PROC. DE DADOS	0,00	1.830,00 D	19.818,08	0,00	21.648,08 D
3.4.4.9.0.52.42.000	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	3.144,30 D	1.040,82	0,00	4.185,12 D
4.0.0.0.0.00.00.000	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	25.280.191,11 C	50.047,37	1.863.304,96	27.093.448,70 C
4.1.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES	0,00	17.126.717,88 C	33.310,42	1.150.039,53	18.243.446,99 C
4.1.2.0.0.00.00.000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	6.785.503,66 C	1.057,76	636.491,38	7.420.937,28 C
4.1.2.1.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	6.785.503,66 C	1.057,76	636.491,38	7.420.937,28 C
4.1.2.1.0.29.00.000	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓPRIO	0,00	6.785.503,66 C	1.057,76	636.491,38	7.420.937,28 C
4.1.2.1.0.29.01.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR - ATIVO CIVIL	0,00	58.487,67 C	0,00	20.259,25	78.746,92 C

CCR31400 - SMARapd Informática Ltda

Página 11



Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim

Balancete Contábil

Dezembro/2011

Conta	Denominação	Saldo Exerc Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
4.1.2.1.0.29.07.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	0,00	6.643.314,37 C	383,75	597.840,75	7.240.771,37 C
4.1.2.1.0.29.09.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	0,00	69.102,43 C	674,01	15.474,51	83.902,93 C
4.1.2.1.0.29.11.000	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	0,00	14.599,19 C	0,00	2.916,87	17.516,06 C
4.1.3.0.0.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	9.644.006,78 C	26.550,60	476.657,98	10.094.114,16 C
4.1.3.2.8.00.00.000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DOS RPPS	0,00	9.644.006,78 C	26.550,60	476.657,98	10.094.114,16 C
4.1.3.2.8.10.00.000	REMUNERAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	0,00	8.513.893,92 C	0,00	374.025,81	8.887.919,73 C
4.1.3.2.8.20.00.000	REMUNERAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM RENDA VARIÁVEL	0,00	950.457,27 C	26.550,60	25.832,17	949.738,84 C
4.1.3.2.8.30.00.000	REMUNERAÇÃO DOS INVEST. EM FUNDOS IMOBILIÁRIOS	0,00	179.655,59 C	0,00	76.800,00	256.455,59 C
4.1.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	697.207,44 C	5.702,06	36.890,17	728.395,55 C
4.1.9.1.0.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	5.553,12 C	5.553,12	0,00	0,00
4.1.9.1.2.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	5.553,12 C	5.553,12	0,00	0,00
4.1.9.1.2.29.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR. P/ RPPS	0,00	5.553,12 C	5.553,12	0,00	0,00
4.1.9.1.2.29.01.000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR. PATRONAIS	0,00	5.553,12 C	5.553,12	0,00	0,00
4.1.9.2.0.00.00.000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	689.114,92 C	141,50	36.516,17	725.489,59 C
4.1.9.2.2.00.00.000	RESTITUICOES	0,00	689.114,92 C	141,50	36.516,17	725.489,59 C
4.1.9.2.2.10.00.000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS	0,00	675.986,82 C	0,00	35.088,26	711.075,08 C
4.1.9.2.2.99.00.000	OUTRAS RESTITUICOES	0,00	13.128,10 C	141,50	1.427,91	14.414,51 C
4.1.9.9.0.00.00.000	RECEITAS DIVERSAS	0,00	2.539,40 C	7,44	374,00	2.905,96 C
4.1.9.9.0.01.00.000	DIVERSAS RECEITAS	0,00	2.539,40 C	7,44	272,81	2.804,77 C
4.1.9.9.0.01.01.000	TX 0,4% FARMÁCIA DROG. VITÓRIA	0,00	91,78 C	0,00	3,29	95,07 C
4.1.9.9.0.01.02.000	TX 0,4% SUPERMERCADOS PERIM	0,00	276,45 C	0,00	0,00	276,45 C
4.1.9.9.0.01.03.000	TX 0,4% EMPRÉSTIMO BV	0,00	504,77 C	0,00	56,88	561,65 C
4.1.9.9.0.01.04.000	TX 0,4% CONSIGNAÇÃO CEF	0,00	108,34 C	0,00	41,01	149,35 C
4.1.9.9.0.01.05.000	TX 0,4% EMPRÉSTIMO BB	0,00	108,51 C	2,03	25,80	132,28 C
4.1.9.9.0.01.06.000	TX 0,4% EMPRÉSTIMO BANESTES	0,00	1.386,92 C	4,21	121,88	1.504,59 C
4.1.9.9.0.01.07.000	TX 0,4% EMPRÉSTIMO BMG	0,00	62,63 C	1,20	23,95	85,38 C
4.1.9.9.0.99.00.000	OUTRAS REC	0,00	0,00	0,00	101,19	101,19 C
4.7.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	8.639.133,26 C	16.736,95	713.265,43	9.335.661,74 C
4.7.2.0.0.00.00.000	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	8.594.701,27 C	16.736,95	701.122,54	9.279.086,86 C
4.7.2.1.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA - ORÇAMENTÁRIA	0,00	8.594.701,27 C	16.736,95	701.122,54	9.279.086,86 C
4.7.2.1.0.29.00.000	CONTRIBUIÇÕES PREV. DO RPPS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	8.594.701,27 C	16.736,95	701.122,54	9.279.086,86 C
4.7.2.1.0.29.01.000	CONTRIB. PATRONAL DE SERV. ATIVO CIVIL - INTRA ORÇ	0,00	8.043.436,27 C	16.736,95	651.007,54	8.677.706,86 C



Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim

Balancete Contábil

Dezembro/2011

Conta	Denominação	Saldo Exerc Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
4.7.2.1.0.29.15.000	CONTR. PREVID. EM REGIME DE PARCELAM. DE DÉBITOS	0,00	551.265,00 C	0,00	50.115,00	601.380,00 C
4.7.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES OPER.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	44.431,99 C	0,00	12.142,89	56.574,88 C
4.7.9.1.0.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA - OPER.INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	44.431,99 C	0,00	12.142,89	56.574,88 C
4.7.9.1.2.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES-OPER.INTR	0,00	44.431,99 C	0,00	12.142,89	56.574,88 C
4.7.9.1.2.29.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR. P/ O RPPS	0,00	43.932,36 C	0,00	12.142,89	56.075,25 C
4.7.9.1.2.29.01.000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR.PATRONAIS	0,00	43.763,30 C	0,00	12.142,89	55.906,19 C
4.7.9.1.2.29.02.000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR. DO SERVIDOR	0,00	169,06 C	0,00	0,00	169,06 C
4.7.9.1.2.99.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	499,63 C	0,00	0,00	499,63 C
4.7.9.1.2.99.01.000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTR.- PRINCIPAL	0,00	499,63 C	0,00	0,00	499,63 C
4.9.0.0.0.00.00.000	Dedução da Receita Remuneração Invest. RPPS	0,00	485.660,03 D	0,00	0,00	485.660,03 D
4.9.5.0.0.00.00.000	DEDUÇÃO DA REC. REM. INV.RPPS RENDA FIXA	0,00	485.660,03 D	0,00	0,00	485.660,03 D
4.9.5.1.0.00.00.000	DEDUÇÃO DA REC. REM. INV.RPPS RENDA FIXA	0,00	485.660,03 D	0,00	0,00	485.660,03 D
5.0.0.0.0.00.00.000	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO	0,00	28.193,67 D	11.427.940,50	0,00	11.456.134,17 D
5.2.0.0.0.00.00.000	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO	0,00	28.193,67 D	11.427.940,50	0,00	11.456.134,17 D
5.2.3.0.0.00.00.000	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	0,00	28.193,67 D	11.427.940,50	0,00	11.456.134,17 D
5.2.3.1.0.00.00.000	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	0,00	28.193,67 D	15.321,27	0,00	43.514,94 D
5.2.3.1.2.00.00.000	BAIXA DE BENS MOVEIS	0,00	28.193,67 D	15.321,27	0,00	43.514,94 D
5.2.3.1.2.02.00.000	BENS DE ESTOQUE	0,00	28.193,67 D	15.321,27	0,00	43.514,94 D
5.2.3.1.2.02.01.000	CONSUMO POR REQUISIÇÃO	0,00	28.193,50 D	15.321,27	0,00	43.514,77 D
5.2.3.1.2.02.18.000	SÁIDA PARA REGULARIZAÇÃO DE ESTOQUE DE INVENTÁRIO	0,00	0,17 D	0,00	0,00	0,17 D
5.2.3.2.0.00.00.000	AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	0,00	0,00	34.053,92	0,00	34.053,92 D
5.2.3.2.8.00.00.000	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	0,00	0,00	34.053,92	0,00	34.053,92 D
5.2.3.2.8.01.00.000	DEPRECIACOES	0,00	0,00	34.053,92	0,00	34.053,92 D
5.2.3.2.8.01.01.000	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	34.053,92	0,00	34.053,92 D
5.2.3.3.0.00.00.000	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	11.378.565,31	0,00	11.378.565,31 D
5.2.3.3.1.00.00.000	INCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	0,00	0,00	11.378.565,31	0,00	11.378.565,31 D
5.2.3.3.1.07.00.000	PROVISÕES	0,00	0,00	11.378.565,31	0,00	11.378.565,31 D
5.2.3.3.1.07.30.000	PROVISAO MATEMATICA PREVIDENCIARIA	0,00	0,00	11.378.565,31	0,00	11.378.565,31 D
6.0.0.0.0.00.00.000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	0,00	29.304,01 C	7.927.936,99	14.214.339,03	6.315.706,05 C



Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim

Balancete Contábil

Dezembro/2011

Conta	Denominação	Saldo Exerc Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
6.1.0.0.0.00.00.000	RESULTADO ORÇAMENTARIO	0,00	29.303,87 C	0,00	41.807,04	71.110,91 C
6.1.3.0.0.00.00.000	MUTAÇÕES ATIVAS	0,00	29.303,87 C	0,00	41.807,04	71.110,91 C
6.1.3.1.0.00.00.000	INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	29.303,87 C	0,00	41.807,04	71.110,91 C
6.1.3.1.1.00.00.000	AQUISIÇÕES DE BENS	0,00	29.303,87 C	0,00	41.807,04	71.110,91 C
6.1.3.1.1.02.00.000	BENS MOVEIS	0,00	29.303,87 C	0,00	41.807,04	71.110,91 C
6.1.3.1.1.02.01.000	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	0,00	4.974,30 C	0,00	27.789,25	32.763,55 C
6.1.3.1.1.02.01.001	AQUISICAO DE BENS MOVEIS	0,00	4.974,30 C	0,00	27.789,25	32.763,55 C
6.1.3.1.1.02.02.000	BENS DE ESTOQUE	0,00	24.329,57 C	0,00	14.017,79	38.347,36 C
6.1.3.1.1.02.02.001	ENTRADA DE ALMOXARIFADO	0,00	24.329,57 C	0,00	14.017,79	38.347,36 C
6.2.0.0.0.00.00.000	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO	0,00	0,14 C	7.927.936,99	14.172.531,99	6.244.595,14 C
6.2.3.0.0.00.00.000	ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	0,00	0,14 C	7.927.936,99	14.172.531,99	6.244.595,14 C
6.2.3.1.0.00.00.000	INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,14 C	0,00	625.878,00	625.878,14 C
6.2.3.1.1.00.00.000	INCORPORAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	625.620,00	625.620,00 C
6.2.3.1.1.00.00.001	INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	625.620,00	625.620,00 C
6.2.3.1.2.00.00.000	INCORPORAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	0,14 C	0,00	258,00	258,14 C
6.2.3.1.2.01.00.000	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	258,00	258,00 C
6.2.3.1.2.01.99.000	OUTRAS INCORPORAÇÕES DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	258,00	258,00 C
6.2.3.1.2.01.99.006	EQUIPAMENTOS DE COZINHA INCORPORADOS	0,00	0,00	0,00	258,00	258,00 C
6.2.3.1.2.02.00.000	BENS DE ESTOQUE	0,00	0,14 C	0,00	0,00	0,14 C
6.2.3.1.2.02.05.000	ENTRADA DE REGULALAMENTAÇÃO DE ESTOQUE INVENTÁRIO	0,00	0,14 C	0,00	0,00	0,14 C
6.2.3.3.0.00.00.000	DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	7.927.936,99	13.546.653,99	5.618.717,00 C
6.2.3.3.1.00.00.000	DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	0,00	0,00	7.927.936,99	13.546.653,99	5.618.717,00 C
6.2.3.3.1.07.00.000	PROVISÕES	0,00	0,00	7.927.936,99	13.546.653,99	5.618.717,00 C
6.2.3.3.1.07.30.000	REVERSAO DE PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS	0,00	0,00	7.927.936,99	13.546.653,99	5.618.717,00 C
	TOTAL	0,00	0,00	111.911.553,85	111.911.553,85	0,00



Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim

Balancete Contábil

Dezembro/2011

Dalmo Costa Beber
Diretor Contábil Orçamentário
CRC - ES 0161700-1

Hereni da Silva
Presidente Executiva em exercício
Decreto nº 22.466/2011

EXTRATO DE CONTRATO IPACI

Ano Processo Administrativo:	2011
Número Processo Administrativo:	48339
Ano do Contrato:	2012
Número do Contrato:	011/2010
Objeto:	Locação de Imóvel Comercial - aptos 401,402 e 602-Ed.Sª Cecília
Fornecedor Contratado:	Cecília Simonato Soares
CPF:	706.305.777-49
Valor:	R\$ 32.400,00
Data assinatura:	30/12/2011
Data de início:	01/01/2012
Data de término:	31/12/2012
Previsão de Prorrogação:	não
Procedimento Administrativo:	Dispensa
Respaldo Legal	Art.24,inciso X da Lei nº 8.666/93
Dotação:	3.3.90.36.15
Ano do Processo de Dispensa:	2011

DATA CI**EXTRATO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2012**

A DATA CI torna pública a realização de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, destinada à **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estruturação e cabeamento de rede de comunicação conforme especificações constantes no Anexo I.**

Início do Credenciamento: 14h00 do dia 26 de janeiro de 2012.

Início da Sessão: 14h30 do dia 26 de janeiro de 2012.

A íntegra do Edital poderá ser obtido, em horário comercial, na sede da DATA CI, localizada na Rua 25 de março, 28, 3º. andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, e no Link www.dataci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2012.

TISSIANO CASSAGO
Pregoeiro Oficial



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Podem entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM